



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

PROCESSO N.º 2954/1/2024

EDITAL N.º 43/2024-A

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**, realizará licitação objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 84/2023, o qual pode ser acessado através do link <https://rafard.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/DECRETO-84.pdf> conforme comunicado GP n.º 03/2024 do TCESP, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal n.º 11.462/2023, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
Apresentação de Proposta	Até 19/12/2024 às 09h00min (horário de Brasília)
Abertura da licitação	19/12/2024 às 09h30min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input type="checkbox"/> Por item <input checked="" type="checkbox"/> Por lote <input type="checkbox"/> Global
Modo de Disputa	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto <input type="checkbox"/> Aberto/Fechado <input type="checkbox"/> Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença entre os lances	R\$ 10,00 (dez reais)
Benefícios ME/EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência <input type="checkbox"/> Não. Valor estimado superior (§1º art. 4º da Lei n.º 14.133/2021)
Permitida a participação de consórcio	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei n.º 14.133/2021)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Valor Estimado da Contratação	R\$ 1.223.372,09 (um milhão duzentos e vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e nove centavos)
Sistema Eletrônico	BLL - Bolsa de Licitações do Brasil
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	https://rafard.sp.gov.br/licitacoes/ https://bll.org.br/
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	licitacao@rafard.sp.gov.br https://bll.org.br/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE”** para uso nos diversos departamentos dessa prefeitura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **ANEXO B - Termo de Referência**, deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em itens, o licitante poderá participar em quantos itens forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote escolhido.

2. DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidades de futuras adesões, se for o caso, constarão na minuta de Ata de Registro de Preços conforme Anexo II deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil <https://bll.org.br/>.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da **BLL**, através de manifestação de operador formalmente designado.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL** ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O licitante se compromete a:

3.5.1. Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

3.5.2. Acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

3.5.3. Comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da plataforma da **BLL**, utilizar o suporte técnico através do telefone 0(41) 3097-4600 ou através do e-mail contato@bll.org.br.

3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema relacionado no item anterior e de mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei n.º 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021.

3.10. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

3.10.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. Agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021;

3.10.3. Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

3.10.4. Reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

4.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei n.º 14.133/2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021.

4.4.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2026, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não serão aplicadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC n.º 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.5 a 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas em lei, em especial na Lei n.º 14.133/2021 e neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.11. As declarações que o sistema não facultar em campo próprio devem ser apresentadas pelo licitante detentor da melhor proposta com seus documentos de habilitação.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1. Valor unitário e total do lote;

5.1.2. Quantidade;

5.1.3. Marca/fabricante, quando for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

5.1.4. Poderão ser juntados pelo licitante catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital, sendo vedado, contudo a apresentação de documentos que identifique o licitante, sob pena de desclassificação da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10¹ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado quando for o caso.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar n.º 123/2006).

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

¹ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133/2021.

6.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei n.º 14.133/2021.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. No caso de licitação por lote, na contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 8.5.

6.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

7.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. Contiver vícios insanáveis;

7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexitem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

7.9.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

7.9.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

7.11.3.1. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

8.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, com a proposta readequada conforme disposto no item 6.21.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei n.º 14.133/2021 para:

8.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizada ao agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, a realização das diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.

8.9. A comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

8.9.3. Os benefícios tratados nesse item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

8.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo serem solicitados ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

8.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

9.1.1. Acompanhada da Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar os Termos de Ciência e Notificação, conforme artigo 2º, inciso III, das Instruções n.º 01/2020, acrescido pela Resolução n.º 11/2021 e o comprovante de cadastro no CadTCESP nos termos da Resolução n.º 21/2022 do TCE-SP.

9.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo órgão promotor da licitante.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses legalmente admitidas.

11. DOS RECURSOS

11.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

11.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

11.2.2. O prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

11.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. Fraudar a licitação;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

12.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.3.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.

12.3.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

12.7. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021.

12.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial Prefeitura do Município de Rafard/SP cujo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

endereço eletrônico é <https://rafard.sp.gov.br/licitacoes/> e na plataforma eletrônica mencionada no preâmbulo do presente edital.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO B - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO B.I - VALOR MÉDIO ESTIMADO.

Rafard, 06 de dezembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS
Prefeito



PROCESSO N.º 2954/1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024

ANEXO I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei n.º 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual - MEI

1.1 - Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei n.º 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S;
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei n.º 14.133/2021)

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

4.1 - Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo I – A, elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei n.º 14.133/2021);

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei n.º 14.133/2021);

c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei n.º 14.133/2021);

d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei n.º 14.133/2021);

e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo DOESP - Diário Oficial do Estado de São Paulo acessível em <https://www.imprensaoficial.com.br> ou outro jornal que vier a substituí-lo caso contratado pela administração e comunicado previamente a interessada.

h) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

i) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

j) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei n.º 14.133/2021 e item 3.10 do edital;

k) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 7539

PROCESSO N.º 2954/1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024

ANEXO I-A - MODELO DE DECLARAÇÃO

Licitante, inscrita no CNPJ sob o n.º XX, sediada na XX, por meio de seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei n.º 14.133/2021) e **DECLARA** ainda que:

- a) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei n.º 14.133/2021);
- b) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei n.º 14.133/2021);
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei n.º 14.133/2021);
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- f) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo DOESP - Diário Oficial do Estado de São Paulo acessível em <https://www.imprensaoficial.com.br> ou outro jornal que vier a substituí-lo caso contratado pela administração e comunicado previamente a interessada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

- g) No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- h) No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei n.º 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- j) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Local, Data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

PROCESSO N.º 2954/1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2024.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD/SP, com sede Praça Independência, n.º 100, bairro Centro, cidade de Rafard/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.723.757/0001-89, neste ato representada por XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, objetivando REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XX/XX/20XX, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 84/2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal n.º 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE** conforme especificado no Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Inserção da tabela contendo preços e especificações referentes ao objeto em licitação.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Rafard/SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Rafard que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A **validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período**, nos termos do art. 15, inc. IX, do Decreto n.º 11.462/23, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado em prazo a ser determinado pela administração, dentro do período de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 (doze) meses a contar da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2 desta Ata;

ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

9.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.5. Multa:

9.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

9.5.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

9.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

9.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis relacionadas às licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159) da Lei n.º 14.133/2021.

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

9.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Rafard, XX de XX de 2024.

Identificação e Assinaturas:

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024

ANEXO B - TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

1. DO OBJETO: o objeto do presente certame compreende a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das repartições municipais pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.1. Da classificação do bem: O objeto pretendido enquadra-se como bem comum e de fornecimento contínuo.

1.2. Da justificativa da necessidade da contratação: Faz-se necessário a aquisição de material de expediente para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos. A aquisição do objeto citado neste Termo contribuirá para o bem estar dos funcionários e alunos, permitirá condições adequadas ao desenvolvimento das atividades dos Servidores Municipais em seus locais de trabalho, e conseqüentemente, proporcionará também um bom atendimento às pessoas que frequentam os locais. Os quantitativos foram previstos pelas Secretarias com base no consumo registrado nos anos anteriores.

1.3. Do Estudo Técnico Preliminar: tendo em vista que o objeto do presente certame não é inédito nos últimos 3 (três) anos, uma vez que o mesmo **já foi licitado nos exercícios de 2022 e 2023**, conforme se pode constar proveitosamente a partir da análise dos autos dos certames licitatórios **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2022 e PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2023**, o departamento solicitante opta por fazer uso da faculdade decorrente do art. 23, do Decreto Municipal n.º 84/2023 que flexibiliza a obrigatoriedade da elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Os itens ofertados pela licitante deverão possuir especificações conforme constante na tabela abaixo:

LOTE 1				
ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
1	305	Unidade	CADERNO BROCHURÃO , CAPA FLEXÍVEL, GRAMPEADO, CONTENDO 60 FOLHAS COM NO MÍNIMO 20 PAUTAS CADA. MEDIDAS: 200 MM X 275 MM, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET OU RECICLADO DE NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO MOLE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733.	001.085419
2	93	Unidade	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS , CAPA MOLE, ESPIRAL, CONTENDO NO MÍNIMO 200 FOLHAS COM NO MÍNIMO 25 PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 MM X 275 MM, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFFSET OU RECICLADO DE NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO MOLE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732.	001.085420
3	14	Pacote	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 09 MM , NAS CORES PRETA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	001.085421
4	22	Pacote	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 23 MM , NAS CORES PRETA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE PARA ATÉ 140 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALAGEM COM 60 UNIDADES.	001.085422



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 1				
ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
5	1020	Conjunto	CONJUNTO DE CAPA ECONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO , CONFECCIONADO EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP). CAPA NA COR TRANSPARENTE E CONTRACAPA NA COR PRETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 210 X 297 MM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 30 MICRAS. SEM REBARBAS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040/2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	001.085423
6	254	Unidade	LIVRO ATA DE 100 FOLHAS , FOLHAS NUMERADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 200 X 295 MM. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G. CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO MÍNIMO 700 G/M ² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115GR. PRODUTO CONFORME NBR: 15733.	001.085424
7	32	Pacote	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 33 MM , NAS CORES PRETA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS DE 75 G/M ² . EMBALAGEM COM 27 UNIDADES.	001.085425
8	213	Unidade	CADERNO CARTOGRAFIA , CAPA FLEXÍVEL, ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, FORMATO DE 275 MM X 200 MM, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFFSET OU RECICLADO DE NO MÍNIMO 56 G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO MOLE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732.	001.085426
9	1383	Unidade	CADERNO UNIVERSITÁRIO , CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96 FOLHAS COM NO MÍNIMO 25 PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 MM X 275 MM, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFFSET OU RECICLADO DE 56 G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M ² , COM ACABAMENTO EM BRILHO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732.	001.085427
10	29	Unidade	LIVRO ATA DE 200 FOLHAS , FOLHAS NUMERADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 205 X 300 MM. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G. CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO MÍNIMO 700 G/M ² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115G. PRODUTO CONFORME NBR: 15733.	001.085428
11	2040	Unidade	CADERNO BROCHURA ¼ CAPA DURA , GRAMPEADO OU COSTURADO, CONTENDO 48 FOLHAS COM NO MÍNIMO 20 PAUTAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 202 MM X 140 MM, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFFSET OU RECICLADO DE NO MÍNIMO 56 G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M ² , COM ACABAMENTO EM BRILHO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732.	001.085429
12	150	Unidade	CADERNO ¼ ESPIRAL , CAPA DURA, CONTENDO 96 FOLHAS COM NO MÍNIMO 22 PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 202 MM X 140 MM, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFFSET OU RECICLADO DE 56 G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO REFORÇADO, ESPESSURA DE 2 MM COM ACABAMENTO EM BRILHO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732.	001.085430

LOTE 2				
ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
1	46	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA , ESCRITA MÉDIA DE 1 MM, CORPO TRANSPARENTE INJETADO COM RESINA, TAMPA REMOVÍVEL DA COR DA TINTA, COM FURO ANTE ASFIXIANTE; PONTA NIQUELADA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 2.000 METROS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085431
2	57	Caixa	APONTADOR PLÁSTICO, RETANGULAR, SEM DEPÓSITO . COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO INOX. MEDIDAS: 26 X 16 X 12 MM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES, CORES SORTIDAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO, INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085432
3	96	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL , ESCRITA MÉDIA DE 1 MM, CORPO TRANSPARENTE INJETADO COM RESINA, TAMPA REMOVÍVEL DA COR DA TINTA, COM FURO ANTE ASFIXIANTE; PONTA NIQUELADA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 2.000 METROS.	001.085433



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 2

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
			EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	
4	60	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA , ESCRITA MÉDIA DE 1 MM, CORPO TRANSPARENTE INJETADO COM RESINA, TAMPA REMOVÍVEL DA COR DA TINTA, COM FURO ANTE ASFIXIANTE; PONTA NIQUELADA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 2.000 METROS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085434
5	703	Caixa	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO BRANCO , PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 82 MM X 11 MM. COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA, PIGMENTOS E PLASTIFICANTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	001.085435
6	301	Caixa	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO , PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 82 MM X 11 MM. COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA, PIGMENTOS E PLASTIFICANTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	001.0845436
7	334	Unidade	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL , PONTA DE FELTRO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL DE ALTA QUALIDADE.	001.0845437
8	330	Unidade	PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA , PONTA DE FELTRO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL DE ALTA QUALIDADE.	001.0845438
9	129	Unidade	PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA , PONTA DE FELTRO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL DE ALTA QUALIDADE.	001.085439
10	129	Unidade	CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL , COM PONTA REDONDA EM ACRÍLICO E FELTRO EM POLIÉSTER. CORPO TRANSPARENTE E TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, AMBOS EM PET-R. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLITEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O PRODUTO É PROVENIENTE DE MATERIAL PET-R.	001.085440
11	129	Unidade	CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA , COM PONTA REDONDA EM ACRÍLICO E FELTRO EM POLIÉSTER. CORPO TRANSPARENTE E TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, AMBOS EM PET-R. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLITEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O PRODUTO É PROVENIENTE DE MATERIAL PET-R.	001.085441
12	79	Unidade	CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA , COM PONTA REDONDA EM ACRÍLICO E FELTRO EM POLIÉSTER. CORPO TRANSPARENTE E TAMPA ANTE-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, AMBOS EM PET-R. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLITEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O PRODUTO É PROVENIENTE DE MATERIAL PET-R.	001.085442
13	260	Caixa	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, GRANDE , ISENTA DE PVC. MEDIDAS: 40 X 28 X 10 MM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085443
14	260	Unidade	BORRACHA BRANCA MACIA COM CAPA , MEDIDAS 55 MM X 32 MM X 10 MM. PRODUTO ATÓXICO, LIVRE DE PVC. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA E CAPA EM PLÁSTICO RECICLADO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020, ALÉM DE ENSAIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). OS REFERIDOS LAUDOS DEVERÃO SER DO CONJUNTO (BORRACHA E CAPA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085444
15	353	Caixa	LÁPIS DE COR 12 CORES , FORMATO TRIANGULAR, JUMBO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS, ATÓXICO. MINA DE 4,0 MM RESISTENTE. MEDIDAS: 10 MM (DIÂMETRO)X125	001.085445



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 2

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
			(COMPRIMENTO). CORES: PRETO, MARROM, OCRE, AZUL ESCURO, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, ROSA E VERMELHO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	
16	551	Unidade	MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR AMARELO , TINTA SUPERFLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. TRAÇOS DE 2 MM - 3,5 MM. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE ÁGUA E CORANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085446
17	132	Unidade	MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR LARANJA , TINTA SUPERFLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. TRAÇOS DE 2 MM - 3,5 MM. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE ÁGUA E CORANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085447
18	142	Unidade	MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR ROSA , TINTA SUPERFLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. TRAÇOS DE 2 MM - 3,5 MM. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE ÁGUA E CORANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085448
19	92	Unidade	MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR ROXA , TINTA SUPERFLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. TRAÇOS DE 2 MM - 3,5 MM. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE ÁGUA E CORANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085449
20	142	Unidade	MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR VERDE , TINTA SUPERFLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. TRAÇOS DE 2 MM - 3,5 MM. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE ÁGUA E CORANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085450
21	46	Unidade	MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COM TRAÇO DE ESCRITA 4,0 MM NA COR AZUL , REDONDA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. INDICADA PARA MARCAR DIVERSAS SUPERFÍCIES: ACRÍLICO, PLÁSTICO, PAPELÃO, CD, DVD ENTRE OUTROS.	001.085451
22	62	Unidade	MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COM TRAÇO DE ESCRITA 4,0 MM NA COR PRETA , REDONDA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. INDICADA PARA MARCAR DIVERSAS SUPERFÍCIES: ACRÍLICO, PLÁSTICO, PAPELÃO, CD, DVD ENTRE OUTROS.	001.085452
23	40	Unidade	MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COM TRAÇO DE ESCRITA 4,0 MM NA COR VERMELHA , REDONDA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. INDICADA PARA MARCAR DIVERSAS SUPERFÍCIES: ACRÍLICO, PLÁSTICO, PAPELÃO, CD, DVD ENTRE OUTROS.	001.085453
24	15	Caixa	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA , ISENTA DE PVC. MEDIDAS: 32 X 22 X 10 MM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085454
25	46	Unidade	MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COM TRAÇO DE ESCRITA 2,0 MM NA COR AZUL , REDONDA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. INDICADA PARA MARCAR DIVERSAS SUPERFÍCIES: ACRÍLICO, PLÁSTICO, PAPELÃO, CD, DVD ENTRE OUTROS.	001.085455
26	48	Unidade	MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COM TRAÇO DE ESCRITA 2,0 MM NA COR PRETA , REDONDA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. INDICADA PARA MARCAR DIVERSAS SUPERFÍCIES: ACRÍLICO, PLÁSTICO, PAPELÃO, CD, DVD ENTRE OUTROS.	001.085456
27	40	Unidade	MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COM TRAÇO DE ESCRITA 2,0 MM NA COR VERMELHA , REDONDA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. INDICADA PARA MARCAR DIVERSAS SUPERFÍCIES: ACRÍLICO, PLÁSTICO, PAPELÃO, CD, DVD ENTRE OUTROS.	001.085457
28	240	Jogo	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS , CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL NA MAIORIA DOS TECIDOS, TAMP A ANTIFIXANTE, CORES BRILHANTES, PONTA MÉDIA DE 2 MM. RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 800 METROS DE ESCRITA. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETADO DE	001.085458



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 2				
ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
			FIBRA DE POLIÉSTER. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DA COMPROVAÇÃO DO RENDIMENTO DE ESCRITA.	
29	6010	Unidade	LÁPIS GRAFITE SEXTAVADO , GRADUAÇÃO HB Nº 2, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, ATÓXICO. MINA DE 2,0 MM A 2,5 MM RESISTENTE. MEDIDAS: 6,9 A 7,2 MM (DIÂMETRO) X 175 MM (COMPRIMENTO). ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085459
30	1495	Unidade	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR . COMPOSIÇÃO: MATERIAL PET-R E LÂMINA DE AÇO INOX. MEDIDAS: 49 X 22 X 15 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ACREDITADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021, ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). AINDA DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO COMPROVANDO A MATÉRIAPRIMA PET-R.	001.085460
31	30	Unidade	APONTADOR PLÁSTICO, REDONDO SEM DEPÓSITO . COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO INOX. MEDIDAS: 26 X 12 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085461
32	31	Caixa	LÁPIS DE COR 36 CORES , FORMATO HEXAGONAL, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS, ATÓXICO. MINA DE 2,7 MM RESISTENTE. MEDIDAS: 7 (DIÂMETRO) X 175 (COMPRIMENTO). CORES: AMARELO, AMARELO CANÁRIO, AZUL CLARO, AZUL COBALTO, AZUL ESCURO, AZUL ROYAL, AZUL TURQUESA, BRANCO, CANELA, CINZA, LARANJA, LARANJA CLARO, LARANJA PASTEL, LILÁS, LILÁS CLARO, LILÁS ESCURO, MARROM, OCRE, PRATA, PRETO, ROSA, ROXO, SALMÃO, VERDE ÁGUA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERDE LIMÃO, VERDE MUSGO, VERDE PINHO, VERMELHO, VERMELHO CARMIM, VERMELHO CEREJA, VERMELHO CLARO, VERMELHO MAGENTA, VERMELHO RUBI, VIOLETA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.85462

LOTE 3				
ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
1	50	Pacote	EVA LISO NA COR AMARELO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	001.085463
2	50	Pacote	EVA LISO NA COR AZUL CLARO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	001.085464
3	50	Pacote	EVA LISO NA COR BRANCO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	001.085465
4	50	Pacote	EVA LISO NA COR LARANJA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	001.085466
5	50	Pacote	EVA LISO NA COR PRETO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	001.085467
6	50	Pacote	EVA LISO NA COR ROSA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	001.085468
7	50	Pacote	EVA LISO NA COR VERDE , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	001.085469
8	50	Pacote	EVA LISO NA COR VERMELHO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	001.085470
9	60	Pacote	PAPEL SULFITE A4 75G , MULTIUSO, BRANCO, MEDIDAS: 210 MM X 297 MM, ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	001.085471
10	30	Caixa	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A5 NAS MEDIDAS 32 X 90 MM . EMBALAGEM COM 12 FOLHAS CONTENDO 8 ETIQUETAS CADA (TOTALIZANDO 96 ETIQUETAS), NA COR BRANCA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	001.085472



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 3

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
11	80	Caixa	BOBINA TERMICA , NA COR BRANCA, MEDIDAS: 80 X 40 X 12 MM. 1V. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	001.085473
12	30	Rolo	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT TRANSPARENTE . MEDIDAS: 45 CM X 25 M X 50 MICRAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO.	001.085474
13	15	Resma	PAPEL SULFITE A4 NA COR AZUL 75G/M² , ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	001.085479
14	15	Resma	PAPEL SULFITE A4 NA COR ROSA 75G/M² , ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	001.085680
15	15	Resma	PAPEL SULFITE A4 NA COR VERDE 75G/M² , ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	001.085681
16	15	Resma	PAPEL SULFITE A4 NA COR AMARELA 75G/M² , ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	001.085682
17	1040	Resma	PAPEL SULFITE A4 NA COR BRANCA 75G/M² , ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	001.085683
18	10	Pacote	PAPEL SULFITE A4 120G , MULTIUSO, BRANCO, MEDIDAS: 210 MM X 297 MM, ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	001.085475
19	120	Caixa	ENVELOPE TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO NAS MEDIDAS 240 MM X 340 MM . GRAMATURA MÍNIMA: 75 G/M². PRODUZIDO ATRAVÉS DE MATERIAL RECICLADO 100%. CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES. COM CERTIFICAÇÃO FSC, CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	001.085476
20	5	Caixa	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NAS MEDIDAS 33,9 X 101,6 MM . EMBALAGEM COM 25 FOLHAS CONTENDO 14 ETIQUETAS CADA (TOTALIZANDO 350 ETIQUETAS), NA COR BRANCA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	001.085477
21	5	Caixa	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NAS MEDIDAS 25,4 X 101,6 MM . EMBALAGEM COM 25 FOLHAS CONTENDO 20 ETIQUETAS CADA (TOTALIZANDO 500 ETIQUETAS), NA COR BRANCA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	001.085478
22	5	Caixa	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NAS MEDIDAS 12,7 X 44,45 MM . EMBALAGEM COM 25 FOLHAS CONTENDO 80 ETIQUETAS CADA (TOTALIZANDO 2.000 ETIQUETAS), NA COR BRANCA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	001.085479
23	150	Caixa	ENVELOPE TIPO OFÍCIO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 114 MM X 229 MM . GRAMATURA MÍNIMA: 75 G/M². PRODUZIDO ATRAVÉS DE MATERIAL RECICLADO 100%. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. COM CERTIFICAÇÃO FSC, CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	001.085480
24	5	Pacote	PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR AMARELA , LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M². EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	001.085481
25	5	Pacote	PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR AZUL CLARO , LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M². EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	001.085482
26	5	Pacote	PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR AZUL , LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M². EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	001.085483
27	5	Pacote	PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR LARANJA , LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M². EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	001.085484
28	5	Pacote	PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR PRETO , LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M². EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	001.085485



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 3

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
29	5	Pacote	PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR ROSA , LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M ² . EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	001.085486
30	5	Pacote	PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR VERDE , LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M ² . EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	001.085487
31	5	Pacote	PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR VERMELHO , LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M ² . EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	001.085488
32	15	Pacote	PAPEL VERGÊ A4 180G, NA COR BEGE/CREME , MEDIDAS: 297 X 210 MM. LIVRE DE ÁCIDOS. PH NEUTRO. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	001.085489
33	15	Pacote	PAPEL VERGÊ A4 180G, NA COR BRANCA , MEDIDAS: 297 X 210 MM. LIVRE DE ÁCIDOS. PH NEUTRO. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	001.085490
34	15	Pacote	PAPEL VERGÊ A4 180G, NA COR SALMÃO , MEDIDAS: 297 X 210 MM. LIVRE DE ÁCIDOS. PH NEUTRO. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	001.085491
35	2	Pacote	PAPEL CELOFANE NA COR AMARELA , NAS MEDIDAS 80CM X 1M. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	001.085492
36	2	Pacote	PAPEL CELOFANE NA COR AZUL , NAS MEDIDAS 80CM X 1M. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	001.085493
37	2	Pacote	PAPEL CELOFANE NA COR TRANSPARENTE , NAS MEDIDAS 80 CM X 1 M. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	001.085494
38	2	Pacote	PAPEL CELOFANE NA COR VERDE , NAS MEDIDAS 80 CM X 1 M. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	001.085495
39	2	Pacote	PAPEL CELOFANE NA COR VERMELHO , NAS MEDIDAS 80 CM X 1 M. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	001.085496
40	300	Bloco	BLOCO DE NOTAS/RECADOS ADESIVO , NA COR AMARELA. MEDIDAS: 76 MM X 76 MM. EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	001.085497
41	5	Pacote	CARTOLINA NA COR AMARELA , LISA, 140 G/M ² A 150 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 62 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	001.085498
42	5	Pacote	CARTOLINA NA COR AZUL , LISA, 140 G/M ² A 150 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 62 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	001.085499
43	20	Pacote	CARTOLINA NA COR BRANCA , LISA, 140 G/M ² A 150 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 62 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	001.085500
44	10	Pacote	CARTOLINA NA COR ROSA , LISA, 140 G/M ² A 150 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 62 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	001.085501
45	10	Pacote	CARTOLINA NA COR VERDE , LISA, 140 G/M ² A 150 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 62 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	001.085502
46	10	Caixa	BOBINA PARA CALCULADORA , NA COR BRANCA, MEDIDAS: 57 X 30 X 12 MM, 1 VIA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	001.085503
47	10	Pacote	PAPEL COUCHÊ A4 , NAS MEDIDAS 210 MM X 297 MM, COR: BRANCA. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	001.085504
48	35	Pacote	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO , BRANCO DE NO MÍNIMO 130G, ALTA RESOLUÇÃO. MEDIDAS: 297 X 210 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 FOLHAS.	001.085505
49	5	Pacote	PAPEL CAMURÇA NA COR AMARELO , NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	001.085506
50	5	Pacote	PAPEL CAMURÇA NA COR AZUL , NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	001.085507
51	5	Pacote	PAPEL CAMURÇA NA COR BRANCO , NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	001.085508
52	5	Pacote	PAPEL CAMURÇA NA COR CINZA , NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	001.085509
53	5	Pacote	PAPEL CAMURÇA NA COR LARANJA , NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	001.085510
54	5	Pacote	PAPEL CAMURÇA NA COR LILÁS , NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	001.085511



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 3

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
55	5	Pacote	PAPEL CAMURÇA NA COR MARROM , NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	001.085512
56	5	Pacote	PAPEL CAMURÇA NA COR PRETO , NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	001.085513
57	5	Pacote	PAPEL CAMURÇA NA COR ROSA , NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	001.085514
58	5	Pacote	PAPEL CAMURÇA NA COR VERDE ESCURO , NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	001.085515
59	5	Pacote	PAPEL CAMURÇA NA COR VERDE , NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	001.085516
60	5	Pacote	PAPEL CAMURÇA NA COR VERMELHO , NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	001.085517
61	10	Pacote	PAPEL CARBONO NA COR AZUL , TAMANHO A4, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	001.085518
62	15	Pacote	PAPEL CARTÃO NA COR AMARELA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M ² . EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	001.085519
63	15	Pacote	PAPEL CARTÃO NA COR AZUL , NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M ² . EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	001.085520
64	15	Pacote	PAPEL CARTÃO NA COR BRANCO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M ² . EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	001.085521
65	15	Pacote	PAPEL CARTÃO NA COR LARANJA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M ² . EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	001.085522
66	15	Pacote	PAPEL CARTÃO NA COR MARROM , NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M ² . EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	001.085523
67	15	Pacote	PAPEL CARTÃO NA COR PRETO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M ² . EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	001.085524
68	15	Pacote	PAPEL CARTÃO NA COR VERDE , NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M ² . EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	001.085525
69	15	Pacote	PAPEL CARTÃO NA COR VERMELHO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M ² . EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	001.085526
70	10	Pacote	PAPEL CREPOM NA COR AMARELO , NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	001.085527
71	10	Pacote	PAPEL CREPOM NA COR AZUL CLARO , NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	001.085528
72	10	Pacote	PAPEL CREPOM NA COR AZUL ESCURO , NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	001.085529
73	10	Pacote	PAPEL CREPOM NA COR BRANCO , NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	001.085530
74	10	Pacote	PAPEL CREPOM NA COR LARANJA , NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	001.085531
75	10	Pacote	PAPEL CREPOM NA COR LILÁS , NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	001.085532
76	10	Pacote	PAPEL CREPOM NA COR PINK , NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	001.085533
77	10	Pacote	PAPEL CREPOM NA COR PRETO , NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	001.085534
78	10	Pacote	PAPEL CREPOM NA COR VERDE , NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	001.085535
79	10	Pacote	PAPEL CREPOM NA COR VERMELHO , NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	001.085536



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 3				
ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
80	1	Pacote	PAPEL SEDA NA COR AMARELO , NAS MEDIDAS: 60 X 48 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	001.085537
81	1	Pacote	PAPEL SEDA NA COR AZUL , NAS MEDIDAS: 60 X 48 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	001.085538
82	1	Pacote	PAPEL SEDA NA COR BRANCO , NAS MEDIDAS: 60 X 48 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	001.085539
83	1	Pacote	PAPEL SEDA NA COR VERDE , NAS MEDIDAS: 60 X 48 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	001.085540
84	2	Pacote	PAPEL LAMINADO NA COR AZUL , NAS MEDIDAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	001.085541
85	2	Pacote	001.005239 - PAPEL LAMINADO NA COR DOURADA , NAS MEDIDAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	001.085542
86	2	Pacote	PAPEL LAMINADO NA COR PRATA , NAS MEDIDAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	001.085543
87	2	Pacote	PAPEL LAMINADO NA COR VERDE , NAS MEDIDAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	001.085544
88	2	Pacote	PAPEL LAMINADO NA COR VERMELHO , NAS MEDIDAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	001.085545
89	2015	Pacote	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY BRANCO DE 180G , ALTA RESOLUÇÃO. MEDIDAS: 297 X 210 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 FOLHAS.	001.085546
90	550	Pacote	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY BRANCO DE NO MÍNIMO 220G , ALTA RESOLUÇÃO. MEDIDAS: 297 X 210 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 FOLHAS.	001.085547
91	5	Pacote	PAPEL PEDRA EM ROLO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 60 X 48 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	001.085548
92	10	Pacote	PAPEL VERGÊ A4 80G A 90G, NA COR BRANCA , MEDIDAS: 297 X 210 MM. LIVRE DE ÁCIDOS. PH NEUTRO. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	001.085549
93	15	Pacote	PAPEL COLOR SET NA COR AMARELO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	001.085550
94	15	Pacote	PAPEL COLOR SET NA COR AZUL CLARO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	001.085551
95	15	Pacote	PAPEL COLOR SET NA COR AZUL , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	001.085552
96	15	Pacote	PAPEL COLOR SET NA COR LARANJA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	001.085553
97	15	Pacote	PAPEL COLOR SET NA COR PRETO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	001.85554
98	15	Pacote	PAPEL COLOR SET NA COR ROSA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	001.085555
99	15	Pacote	PAPEL COLOR SET NA COR ROXO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	001.085556
100	15	Pacote	PAPEL COLOR SET NA COR VERDE , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	001.085557
101	15	Pacote	PAPEL COLOR SET NA COR VERMELHO , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M ² . EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	001.085558
102	10	Bobina	PAPEL SEMI KRAFT (BOBINA) , MONOLÚCIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 80 CM X 150 M. 80 G/M ² . DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO.	001.085684



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 4				
ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
1	38	Unidade	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO , COM IMÃ E ENCAIXE PARA 2 MARCADORES. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO E IMÃ. MEDIDAS APROXIMADAS: 25 X 139 X 52 MM. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO.	001.085559
2	20	Caixa	COLCHETE Nº 15 , CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO. EMBALAGEM CONTENDO 72 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	001.085560
3	20	Caixa	COLCHETE Nº 12 , CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO. EMBALAGEM CONTENDO 72 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	001.085561
4	25	Caixa	COLCHETE Nº 09 , CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO. EMBALAGEM CONTENDO 72 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	001.085562
5	25	Caixa	CORRETIVO LÍQUIDO COM PINCEL APLICADOR , A BASE DE ÁGUA. FRASCO CONTENDO 18ML. NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 23 MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	001.085563
6	150	Unidade	CANETA CORRETIVA LÍQUIDA 7ML A 8ML , COM SECAGEM RÁPIDA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTO, ADITIVOS E ÁLCOOL. MEDIDAS APROXIMADAS: 127 X 15 X 15 MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	001.085564
7	80	Caixa	ELÁSTICO PARA DINHEIRO Nº 18 , EM BORRACHA LÁTEX NA COR NATURAL. EMBALAGEM DE 100G, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	001.085565
8	15	Caixa	ELÁSTICO Nº 18 , EM BORRACHA LÁTEX NA COR AMARELA. EMBALAGEM DE 25G, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	001.085566
9	130	Unidade	ESTILETE RETRÁTIL COM LÂMINA DE CERÂMICA E TRAVA DE PROTEÇÃO , EMPUNHADURA EM ABS, ÁREA DE CORTE 20 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM COPOLÍMERO DE ACRILONITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO E LÂMINA DE CERÂMICA. PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS.	001.085567
10	119	Unidade	EXTRATOR DE GRAMPO , EM METAL GALVANIZADO, FORMATO ESPÁTULA.	001.085568
11	100	Unidade	FITA CORRETIVA 10M X 5MM , PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO, BOA COBERTURA E SECAGEM RÁPIDA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLIETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085569
12	180	Caixa	ENVELOPE PLÁSTICO COM 4 FUROS, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA GROSSA (0,12 A 0,15 MM) . MEDIDAS: 240 X 320 MM. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	001.085570
13	30	Unidade	GRAMPEADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURADOR ATÉ 100 FOLHAS , UTILIZA DIVERSOS TIPOS DE GRAMPO. EMBALAGEM: CAIXA OU BLISTER INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	001.085571
14	25	Unidade	GRAMPEADOR DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA E CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS , UTILIZA GRAMPOS DA LINHA 23, 24 E 26. CAPACIDADE (RESERVATÓRIO DE GRAMPOS) MÍNIMA: 190 GRAMPOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 160 X 65 X 38 MM, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	001.085572
15	10	Unidade	GRAMPEADOR PROFISSIONAL , INDICADO PARA TRABALHOS MANUAIS, TAPEÇARIA E PEQUENAS FIXAÇÕES. COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL. UTILIZA GRAMPOS 106/6 E 106/8. CAPACIDADE PARA ATÉ 75 GRAMPOS. EMBALAGEM: CAIXA OU BLISTER INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	001.085581



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 4

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
16	50	Caixa	GRAMPO TRILHO DE METAL , COM CAPACIDADE PARA ATÉ 400 FOLHAS DE 75 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	001.085574
17	15	Unidade	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO , COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 X 90 CM. DEVERÁ CONTER ETIQUETA OU GRAVAÇÃO NA PEÇA DA MARCA DO PRODUTO.	001.085575
18	60	Unidade	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL . EMBALAGEM: FRASCO DE NO MÍNIMO 40ML, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE ENTRE OUTROS.	001.085576
19	60	Unidade	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA . EMBALAGEM: FRASCO DE NO MÍNIMO 40ML, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE ENTRE OUTROS.	001.085577
20	1.500	Unidade	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO , COM LÂMINA DE 1.5MM DE ESPESSURA, CONTENDO RÉGUA E SÍMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSO, CABO PLÁSTICO FLEXÍVEL EMBORRACHADO ANATÔMICO PARA 03 DEDOS. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER.	001.085578
21	200	Unidade	RÉGUA DE 30CM COM CANAL CENTRAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO SUSTENTÁVEL, REFORÇADO . ESPESSURA DE 4MM. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE DA ABNT NBR 15.236/2021, ABNT NBR 16.040:2020 E NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL A (BPA FREE).	001.085579
22	100	Unidade	PRANCHETA OFÍCIO DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR BANHADO A ZINCO . MEDIDAS APROXIMADAS: 340 X 225 MM. DEVERÁ CONTER ETIQUETA OU GRAVAÇÃO NA PEÇA DA MARCA DO PRODUTO.	001.085580
23	25	Caixa	PERCEVEJO LATONADO . CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	001.085582
24	30	Unidade	PERFURADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100FLS , ATRAVÉS DE ALAVANCA. COMPOSTO DE FERRO FUNDIDO E PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 115 X 2 40 X 260 MM. EMBALAGEM: CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS.	001.085583
25	80	Unidade	FURADOR PARA PAPEL DE 2 FUROS , CAPACIDADE PARA ATÉ 12 FOLHAS, FORMATO RETANGULAR. BASE ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 100 X 42 X 45 MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	001.085584
26	60	Unidade	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA 3 ANDARES , AJUSTÁVEL, NA COR TRANSPARENTE OU FUMÊ. MEDIDAS: 370 X 255 X 106 MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS.	001.085585
27	50	Caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 , FABRICADO COM AÇO GALVANIZADO, PONTAS CORTANTES. EMBALAGEM CONTENDO 3.500 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	001.085586
28	220	Caixa	CLIPS Nº 2/0 , CONFECCIONADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	001.085587
29	180	Caixa	CLIPS Nº 3/0 , CONFECCIONADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	001.085588
30	220	Caixa	CLIPS Nº 4/0 , CONFECCIONADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	001.085589
31	33	Caixa	CLIPS Nº 6/0 , CONFECCIONADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	001.085590
32	41	Caixa	CLIPS Nº 8/0 , CONFECCIONADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	001.085591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 4

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
33	60	Unidade	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO 21,5CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO SUSTENTÁVEL , COM DESCANSO DE DEDO FIXO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM SUPERFÍCIE CÔNCAVA, QUE DIMINUI O ATRITO ENTRE AS LÂMINA, FAZENDO UM ÂNGULO AGUDO NA ARESTA DE CORTE, MELHORANDO O CORTE E DURABILIDADE, LÂMINA FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO. COMPOSIÇÃO: PALHA DE TRIGO, RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM BLISTER CONTENDO: CÓDIGO DE BARRAS E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	001.085592
34	199	Caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 , FABRICADO COM AÇO GALVANIZADO, PONTAS CORTANTES. EMBALAGEM CONTENDO 5.000 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	001.085593

LOTE 5

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
1	900	Unidade	PINCEL ESCOLAR Nº 10 , INDICADO PARA PINTURA, FORMATO CHATO, CABO PLÁSTICO OU MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO E CERDAS NATURAIS DE PELO DE PÔNEI OU SIMILAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	001.085594
2	400	Caixa	PINTURA A DEDO 6 CORES DE 30ML CADA , ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, VEÍCULO, CARGA, PIMENTOS E CONSERVANTE. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE CORES: PRETO, VERDE ESCURO, AZUL ESCURO, VERMELHO, AMARELO E BRANCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA VIGENTE.	001.085595
3	25	Unidade	PISTOLA PARA COLA QUENTE PADRÃO GROSSO, BIVOLT . POTÊNCIA 40W - ESTABILIZADA 15W. VOLTAGEM: 127-220 VOLTS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, DEVIDAMENTE ROTULADO COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085596
4	950	Caixa	COLA BASTÃO DE 10G , ATÓXICA E LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONA E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM FUNDO GIRATÓRIO, DEVIDAMENTE ROTULADO OU GRAVADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085597
5	120	Caixa	COLA GLITTER COM 6 CORES VARIADAS DE 23G A 25G CADA , POSSUINDO BICO APLICADOR, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE/ IMPORTADOR. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085598
6	120	Caixa	COLA COLORIDA COM 6 CORES VARIADAS DE 23G A 25G CADA , POSSUINDO BICO APLICADOR, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E CONSERVANTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE/ IMPORTADOR. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085599
7	90	Pacote	BASTÃO DE COLA QUENTE PADRÃO FINO . MEDIDAS APROXIMADAS: 7,5 MM X 30 CM. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	001.085600
8	30	Pacote	BASTÃO DE COLA QUENTE PADRÃO GROSSO . MEDIDAS APROXIMADAS: 11,2 MM X 30 CM. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	001.085601
9	60	Unidade	TINTA GUACHE NA COR AMARELA 250ML , ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085602



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 5

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
10	60	Unidade	TINTA GUACHE NA COR AZUL 250ML , ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085603
11	60	Unidade	TINTA GUACHE NA COR BRANCO 250ML , ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085604
12	60	Unidade	TINTA GUACHE NA COR LARANJA 250ML , ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085605
13	60	Unidade	TINTA GUACHE NA COR PRETO 250ML , ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085606
14	60	Unidade	TINTA GUACHE NA COR ROSA 250ML , ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085607
15	60	Unidade	TINTA GUACHE NA COR VERDE 250ML , ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085608
16	60	Unidade	TINTA GUACHE NA COR VERMELHO 250ML , ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085609
17	200	Unidade	COLA BASTÃO DE 36G A 40G , ATÓXICA E LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA), GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM FUNDO GIRATÓRIO, DEVIDAMENTE ROTULADO OU GRAVADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085610
18	1.600	Caixa	MASSA DE MODELAR 12 CORES , MODELO CILÍNDRICO, MEDIDAS: 87MM (COMPRIMENTO) X 102MM (DIÂMETRO); 180 GRAMAS. COMPOSTO A BASE DE AMIDO, ATÓXICO. EMBALAGEM: CAIXA CARTONADA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085611
19	900	Unidade	COLA LÍQUIDA BRANCA CONTENDO DE 90G , COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE; TEOR DE SÓLIDO MÍNIMO: 28,5%; TEOR DE PUREZA (NÃO VOLÁTEIS) MÁXIMO: 49%; PH: 5% A 6%. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PET-R COM TAMPA. FLIP TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, ENTRE OUTROS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO QUE COMPROVE QUE O FRASCO UTILIZADO É DE MATERIAL PET-R, LAUDO DO TEOR DE SÓLIDOS, LAUDO DA PUREZA E LAUDO DO PH.	001.085612
20	30	Pacote	GLITTER ESCOLAR NA COR AZUL , INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	001.085613
21	30	Pacote	GLITTER ESCOLAR NA COR BRANCA , INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	001.085614



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 5

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
22	30	Pacote	GLITTER ESCOLAR NA COR DOURADO , INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	001.085615
23	30	Pacote	GLITTER ESCOLAR NA COR LILAS , INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	001.085616
24	30	Pacote	GLITTER ESCOLAR NA COR PRATEADO , INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	001.085617
25	30	Pacote	GLITTER ESCOLAR NA COR PRETA , INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	001.085618
26	30	Pacote	GLITTER ESCOLAR NA COR VERDE , INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	001.085619
27	30	Pacote	GLITTER ESCOLAR NA COR VERMELHO , INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	001.085620
28	15	Unidade	PISTOLA PARA COLA QUENTE PADRÃO FINO, BIVOLT . POTÊNCIA 15W - ESTABILIZADA 10W. VOLTAGEM: 127-220 VOLTS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, DEVIDAMENTE ROTULADO COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085621
29	800	Caixa	GIZ DE CERA BIG 12 CORES , FORMATO REDONDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 14 MM DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO 20G POR UNIDADE. COMPOSIÇÃO: CERA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085622
30	50	Unidade	PINCEL ESCOLAR Nº 14 , INDICADO PARA PINTURA, FORMATO CHATO, CABO PLÁSTICO OU MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS NATURAIS DE PELO DE PÔNEI OU SIMILAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	001.085623
31	50	Unidade	PINCEL ESCOLAR Nº 20 , INDICADO PARA PINTURA, FORMATO CHATO, CABO PLÁSTICO OU MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS NATURAIS DE PELO DE PÔNEI OU SIMILAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	001.085624
32	20	Unidade	TRINCHA PARA PINTURA , INDICADO PARA TINTAS Á BASE DE ÁGUA. CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO. LARGURA DE "3" POLEGADAS. CERDAS NATURAIS OU SINTÉTICAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA.	001.085625
33	150	Unidade	COLA BASTÃO DE 21G A 23G , ATÓXICA E LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIGLOCOSÍDEO E ÁGUA, LIVRE DE ÁCIDO E GLICERINA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, DEVIDAMENTE ROTULADO OU GRAVADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	001.085626

LOTE 6

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
1	180	Unidade	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADESÃO , COMPOSTA COM TNT, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. INDICADA PARA USO EM CARTAZES, TRABALHOS ESCOLARES, MONTAGENS ENTRE OUTROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 18 MM X 30 M.	001.085627
2	160	Unidade	FITA ADESIVA TRANSPARENTE , CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO, INDICADO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGENS PEQUENAS ENTRE OUTROS. MEDIDAS: 12 MM X 30 M.	001.085628
3	230	Unidade	FITA CREPE , COMPOSTA DE PAPEL CREPADO, SOLVENTE DE BORRACHA E RESINAS, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, PROTEÇÕES EM PINTURAS, FIAÇÕES ENTRE OUTROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 24 MM X 45 M.	001.085629



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 6

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
4	230	Unidade	FITA CREPE , COMPOSTA DE PAPEL CREPADO, SOLVENTE DE BORRACHA E RESINAS, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, PROTEÇÕES EM PINTURAS, FIAÇÕES ENTRE OUTROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 18 MM X 45 M.	001.085630
5	300	Unidade	FITA CREPE , COMPOSTA DE PAPEL CREPADO, SOLVENTE DE BORRACHA E RESINAS, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, PROTEÇÕES EM PINTURAS, FIAÇÕES ENTRE OUTROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 48 MM X 50 M.	001.085631
6	190	Unidade	FITA ADESIVA TRANSPARENTE , CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO, INDICADO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGENS PEQUENAS ENTRE OUTROS. MEDIDAS: 12 MM X 40 M.	001.085632
7	350	Unidade	FITA ADESIVA TRANSPARENTE , CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA, INDICADA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS, EMENDAS, EMPACOTAMENTO, ENTRE OUTROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 45 MM X 45 M.	001.085633
8	110	Unidade	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADESÃO , COMPOSTA COM TNT, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. INDICADA PARA USO EM CARTAZES, TRABALHOS ESCOLARES, MONTAGENS ENTRE OUTROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 MM X 30 M.	001.085634
9	190	Unidade	FITA ADESIVA TRANSPARENTE , CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO, INDICADO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGENS PEQUENAS ENTRE OUTROS. MEDIDAS: 12 MM X 65 M.	001.085635
10	180	Unidade	FITA ZEBRADA NAS CORES AMARELA E PRETA , CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM USO DE RESINAS OU SOLVENTES. INDICADA PARA ISOLAR ÁREAS EM GERAL. MEDIDAS: 70 MM X 200 M.	001.085636

LOTE 7

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
1	14	Unidade	FITA AUTENTICADORA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DIEBOLD IM453HU-002 , NA COR PRETA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	001.085637

LOTE 8

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
1	80	Rolo	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 4/8 FIOS , APROXIMADAMENTE 400G/300M. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	001.085638
2	10	Unidade	FITA METALOIDE NA COR AZUL , NAS MEDIDAS: 10MM X 50M. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. DEVERÁ CONTER MARCA NO PRODUTO.	001.085639
3	10	Unidade	FITA METALOIDE NA COR DOURADA , NAS MEDIDAS: 10MM X 50M. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. DEVERÁ CONTER MARCA NO PRODUTO.	001.085640
4	10	Unidade	FITA METALOIDE NA COR PRATA , NAS MEDIDAS: 10MM X 50M. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. DEVERÁ CONTER MARCA NO PRODUTO.	001.085641
5	10	Unidade	FITA METALOIDE NA COR ROSA , NAS MEDIDAS: 10MM X 50M. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. DEVERÁ CONTER MARCA NO PRODUTO.	001.085642
6	10	Unidade	FITA METALOIDE NA COR VERDE , NAS MEDIDAS: 10MM X 50M. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. DEVERÁ CONTER MARCA NO PRODUTO.	001.085643
7	10	Unidade	FITA METALOIDE NA COR VERMELHA , NAS MEDIDAS: 10MM X 50M. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. DEVERÁ CONTER MARCA NO PRODUTO.	001.085644
8	12	Rolo	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 4/12 FIOS , APROXIMADAMENTE 300M. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	001.085645



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 8

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
9	12	Rolo	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 4/4 FIOS , APROXIMADAMENTE 200G/80M. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	001.085646
10	15	Rolo	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) , CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 40G. MEDIDAS: 1,40M DE ALTURA X 50 M DE COMPRIMENTO. CORES SORTIDAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA.	001.085647

LOTE 9

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
1	1500	Unidade	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO , NA COR PARDA. MEDIDAS APROXIMADAS: 350 MM X 135 MM X 240 MM. CONSTAR IMPRESSO EM NO MÍNIMO 2 PARTES DO PRODUTO (CAMPOS DE INFORMAÇÕES). DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.	001.085648
2	800	Unidade	ARQUIVO MORTO POLIONDA NA COR AZUL , CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS APROXIMADAS: 300 X 185 X 390MM. DEVERÁ CONTER NA PEÇA MARCA DO PRODUTO, NOMENCLATURAS PARA IDENTIFICAÇÃO, ENTRE OUTRAS.	001.085649
3	500	Unidade	PASTA COM ABA E ELÁSTICO , CONFECCIONADA EM PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 340 MM X 230 MM. CORES VARIADAS. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.	001.085650
4	250	Unidade	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO CORES VARIADAS , CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS: 245X40X20MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	001.085651
5	150	Unidade	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO NA COR AMARELA , CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS: 245X40X20MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	001.085652
6	100	Unidade	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO NA COR AZUL , CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS: 245X40X20MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	001.085653
7	300	Unidade	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO NA COR TRANSPARENTE , CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS: 245X40X20MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	001.085654
8	80	Unidade	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO NA COR VERMELHA , CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS: 245X40X20MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	001.085655
9	2000	Unidade	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 55MM , CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS: 245X40X55MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	001.085656



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

LOTE 9

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
10	600	Unidade	REGISTRADOR DE A/Z , LOMBO LARGO, PODENDO SER SOLICITADO NOS MODELOS PRETO OU ZEBRADO. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 280 MM X 345 MM E LOMBO DE 75 MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.	001.085657
11	1300	Unidade	PASTA PLÁSTICA EM L , CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP). MEDIDAS: 220X335MM. ACABAMENTO EM SOLDA REFORÇADA E PONTILHADA. MEDIDAS: 22,5X33,5CM. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP). DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	001.085658
12	320	Unidade	PASTA COM FERRAGEM PLÁSTICA , CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO. MEDIDAS: 231 MM X 335 MM. CORES VARIADAS. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.	001.085659
13	120	Unidade	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO GIGANTE , MEDIDAS APROXIMADAS: 415 X 300 X 180MM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM A MARCA ATRAVÉS DE ETIQUETA OU GRAVAÇÃO NA PEÇA E NOMENCLATURAS PARA IDENTIFICAÇÃO, ENTRE OUTRAS.	001.085660
14	150	Unidade	ARQUIVO MORTO POLIONDA , CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS APROXIMADAS: 250X130X350MM. DEVERÁ CONTER NA PEÇA MARCA DO PRODUTO, NOMENCLATURAS PARA IDENTIFICAÇÃO, ENTRE OUTRAS.	001.085661
15	600	Unidade	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES , COM VISOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 245 MM X 8 MM X 355 MM. COR: PRETA. COMPATÍVEL COM SACOS PLÁSTICOS DE 4 FUROS UNIVERSAL. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.	001.085662
16	250	Caixa	PASTA SUSPensa , MARMORIZADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM HASTES E GRAMPOS PLÁSTICOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 360 X 240 MM. EMBALADAS EM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. DEVERÁ ACOMPANHAR ETIQUETA E VISOR.	001.085663

LOTE 10

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
1	250	Unidade	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS , COM VISOR INCLINADO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES (SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, ADIÇÃO E DIVISÃO). ALIMENTADO ATRAVÉS DE BATERIA. PRODUTO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	001.085664
2	600	Pacote	PILHA ALCALINA , MODELO AA. TAMANHO: PEQUENO. PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	001.085665
3	415	Pacote	PILHA ALCALINA TIPO "C" 1,5V , EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	001.085666
4	15	Unidade	DVD RW REGRAVAVEL 4,7 – 120 MIN.	001.085667
5	50	Unidade	CD RW REGRAVAVEL 80 MIN / 700 MB.	001.085668
6	50	Unidade	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS , QUATRO OPERAÇÕES (SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, ADIÇÃO E DIVISÃO). ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR. PRODUTO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	001.085669
7	100	Unidade	PILHA ALCALINA 9 V . PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	001.085670
8	130	Unidade	PILHA PALITO ALCALINA RECARREGÁVEL , MODELO AAA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 UNIDADES. PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	001.085671



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

9	800	Pacote	PILHA PALITO ALCALINA , MODELO AAA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	001.085672
10	15	Unidade	PILHA GRANDE TIPO "D" . PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	001.085673
11	10	Unidade	BATERIA ALCALINA DE 9V . PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	001.085674
12	150	Unidade	PEN DRIVE 8GB . COMPATÍVEL COM USB 2.0, VELOCIDADE DE LEITURA DE NO MÍNIMO 50 MB/S.	001.085675
13	29	Unidade	BATERIA DE LITHIUM 3V CR 2032 . PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	001.085676
14	100	Unidade	APARELHO TELEFONE SEM FIO . COM FONTE 110/220 VOLTS, CORDÃO DE LINHA TELEFÔNICA, 10 MEMÓRIAS DIRETAS, TECLAS: FLASH, REDISCAR E PAUSA. COR. PRETO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	001.085677
15	70	Unidade	APARELHO TELEFONE COM FIO , COM REGULAGEM DE VOLUME, FUNÇÕES FLASH, MUDO E REDISCAGEM, 03 VOLUMES, 02 TIMBRES, MONOFONE, BASE FIO ESPIRALADO E MANUAL DO USUÁRIO. COR PRETO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	001.085678

LOTE 11

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO / DESCRIÇÃO	CÓDIGO
1	1200	Unidade	ESTOJO ESCOLAR EM TECIDO : ESTOJO ESCOLAR COM COMPARTIMENTO INTERNO DUPLO, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO, CONFECCIONADO EM TELA MAQUINETADA.COM A COMPOSIÇÃO DE 46% POLIÉSTER + 27 % POLIAMIDA + 27 %ALGODÃO, COM RESINA POLIVINÍLICA APLICADA, TINGIMENTO ATIVO, ARMAÇÃO EM TELA RIP-STOP, COM DESENHOS EM FORMAS DE LOSANGOS, COM MEDIDAS E ESPAÇAMENTO DE 3MM X 3MM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160GR/M2, NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, DEVERÁ SER COSTURADO UM RECORTE (PARA APLICAÇÃO DO ZÍPER), EM TECIDO MISTO, CONFECCIONADO EM TELA MAQUINETADA COM A COMPOSIÇÃO DE 46% POLIÉSTER + 17% POLIAMIDA + 37% ALGODÃO, COM RESINA POLIVINÍLICA APLICADA, TINGIMENTO ATIVO, ARMAÇÃO EM TELA RIP-STOP, COM DESENHOS EM FORMAS QUADRICULADOS, COM MEDIDAS E ESPAÇAMENTO DE 3MM X 3MM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160GR/M2, NA COR AZUL MARINHO. AS MEDIDAS DO ESTOJO SÃO: 9CM DE ALTURA, 20CM DE LARGURA E 5 CM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO ESTOJO COM ZÍPER DE 20CM DE COMPRIMENTO NA COR AZUL MARINHO. LATERAL COM LOGOTIPO NO TAMANHO DE 5CM DE ALTURA X 4CM DE LARGURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD EM ALTA RESOLUÇÃO, COM A ESCRITA PREFEITURA DE RAFARD NA COR BRANCA, ABAIXO DO LOGOTIPO. OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDOS DOS MATERIAIS (TECIDOS) UTILIZADOS PARA A CONFECÇÃO DO ESTOJO PARA COMPOSIÇÃO DO TECIDO AZUL MARINHO (46 % POLIÉSTER + 27% POLIAMIDA + 27 % ALGODÃO COM AS NORMAS NBR 13538 E NBR 11914; PARA A GRAMATURA (160GR/M2), COM AS NORMAS NBR 10591, E PARA O TECIDO DE COR AZUL MARINHO (46% POLIÉSTER + 17% POLIAMIDA + 37% ALGODÃO) COMPOSIÇÃO COM AS NORMAS NBR 13538 E NBR 1 1914; PARA A GRAMATURA (160GR/M2), COM AS NORMAS NBR 10591.	012.000128

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A contratada efetuará o fornecimento dos produtos licitados, nos endereços informados no ato da emissão da ordem de compra, nos horários de expediente, sendo de 2ª a 6ª feira, nos horários das 8:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs.

O prazo de entrega do produto, deverá ser de 10 dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, que será enviada à contratada através de meios que comprove o seu recebimento.

A empresa contratada fornecerá as quantidades de produtos solicitadas, em perfeitas condições,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

devidamente lacrados, com a sua data de validade de consumo de no mínimo 06(seis) meses, contados do seu recebimento definitivo, especificada no rótulo e com selo de qualidade.

As embalagens que apresentarem defeitos e/ou violações de lacre deverão ser substituídos imediatamente, a partir da notificação da Prefeitura Municipal, sem qualquer custo adicional para a administração.

A entrega dos produtos obedecerá a necessidade e /ou demanda da Secretaria solicitante, podendo ser de forma fracionada e/ou parcelada.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termo legais.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal participantes do certame a ser realizado.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços poderão sofrer alterações de acordo com a lei e normas que regulamentam.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- a. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através do gestor do contrato com poderes para verificar se os serviços são realizados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada;
- b. Após a assinatura do contrato será realizada, entre a contratante e contratada, reunião a ser convocada pelo gestor do contrato, com o objetivo de discutir e formalizar as providências necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações das partes;
 - i. Poderão ser realizadas, posteriormente, de acordo com as necessidades, outras reuniões entre as partes, em local, hora e data a serem acordados;
 - ii. Todos os assuntos definidos e acertados nas reuniões serão registrados em ata.
- c. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- d. Caberá ao gestor do contrato o acompanhamento dos relatórios, informando a contratada a suspensão e/ou bloqueio do abastecimento, quando for o caso;
- e. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, inclusive quanto à suspensão de abastecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

8. DOS GESTORES DA ATA

- a. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de RAFARD/SP;
- b. Departamentos

9. DA NOMENCLATURA

Serão utilizados neste termo de referência os termos:

Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

Órgãos participantes - órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a ata de registro de preços;

Gestor da Ata, no âmbito da Prefeitura Municipal de RAFARD/SP é de competência da Secretaria de Gestão Pública o gerenciamento da ata de registro de preços.

Gestor de Contratos será servidor designado pela autoridade competente do órgão contratante (gerenciador e participantes);

Contratada, refere-se a(s) empresa(s) que irá(ão) fornecer o objeto proposto.

10. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

10.1 Os produtos deverão ser de 1ª linha com ótimo padrão de qualidade, designer moderno, de acordo com os padrões usuais de mercado, identificação do fabricante, prazo de validade, marca, modelo, procedência, quantidade, composição e demais características e especificações técnicas essenciais pertinentes que permita a aferição de seu padrão de qualidade e desempenho.

10.2. Serão recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, amassados, corrompidos, fraudados, bem como aquela em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

10.3. Não serão aceitas justificativas para o não cumprimento na íntegra da produção do item por desconhecimento de especificações, e/ou divergências das mesmas, devendo o proponente elucidar todas as possíveis dúvidas antes da confecção dos itens.

10.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações.

10.5. O fornecedor deverá entregar os produtos de maneira que seja possível a conferência, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Setor Responsável pelo Recebimento.

10.6. Os produtos deverão ser de ótima qualidade e atender às especificações exigidas, entregues em embalagens adequadas, firmes e devidamente lacradas, de forma a preservar suas características originais, conforme exigido, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

11. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo a Prefeitura de RAFARD/SP e suas Unidades Administrativas quaisquer custos adicionais.

12. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

12.1. As licitantes deverão realizar a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de ATESTADO(S) emitidos por pessoas de jurídicas de direito público ou privado, nos quais conste informação que já forneceu, satisfatoriamente, itens iguais ou semelhantes aos itens objeto do presente certame, independentemente de quantitativos.

a1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da licitante.

a2) A licitante deverá apresentar declaração de que atende e tomou conhecimento de todas as condições e exigências existentes no edital, inclusive no que se refere às especificações técnicas dos itens que estão sendo licitados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. Assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante;

II. Realizar o fornecimento dos produtos de acordo com este Termo de Referência, observando as quantidades e garantindo a qualidade do produto e regularidade do fornecimento;

III. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à execução dos serviços, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus à contratante;

IV. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução dos serviços;

V. Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas;

VI. Manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação;

VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

VIII. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

IX. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a execução dos serviços.

X. Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.

XI. Apresentar Nota Fiscal/fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira, discriminando os tipos dos materiais fornecidos, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato de fornecimento dos produtos.

14. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTOS.

a. As entregas inerentes ao produto deverão ser efetuadas de acordo com a necessidade e de forma fracionada conforme a solicitação por meio de requisição expedida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de RAFARD/SP.

b. Os fornecimentos realizados deverão ocorrer **no prazo de 10 dias**, após o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

recebimento da requisição/solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município Rafard, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

c. A Prefeitura Municipal de RAFARD/SP reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 14.133/2021.

d. Os produtos poderão ser solicitados diariamente e sempre que necessário, de forma fracionada conforme as demandas surgidas.

e. A Fiscalização e aceitação do produto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

15. DAS PENALIDADES

a. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 (inc. I e II art. 75);

b. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Assinaturas dos Diretores:

Cristiane R. Pellegrini Rossi
Departamento Municipal de Educação

Vanderlei Cocato Borges
Departamento Municipal de Saúde

Helena Francisco Da Silva
Departamento Municipal de Assistência Social

Clóvis Aparecido Mancini
Guarda Civil Municipal

Rodolfo Antônio Mincon
Almoxarifado Central



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - *site:* www.rafard.sp.gov.br

Ivone Infante
Paço Municipal

Hélio Pereira Rodrigues
Departamento de Cultura

Luis Paulo Risso
Defesa Civil

José Benedito Augusto de Campos
Departamento de Água



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP TELEFONE: (19) 3496 7520

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024

ANEXO B.I - VALOR MÉDIO ESTIMADO

PLANILHA LOTE 1 AO 11- REFERENTE SEQUÊNCIA 1060/2024 - LICITAÇÃO MATERIAL ESCRITÓRIO

LOTE 1 - LOTE 01		VL. TOTAL LOTE:		91.352,02		COTA: ABERTA			
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	2F DISTRIBUIDORA LTDA	EBS COMERCIAL LTDA	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
1	001.085419 - CADERNO BROCHURÃO, CAPA FLEXÍVEL, GRAMPEADO, CONTENDO 60 FOLHAS COM NO MÍNIMO 20 PAUTAS CADA. MEDIDAS: 200 MM X 275 MM, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET OU RECICLADO DE NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO MOLE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733.	305,0000	UN	7,80	8,75	7,60	4,27	R\$ 7,10	R\$ 2.165,50
2	001.085420 - CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, CAPA MOLE, ESPIRAL, CONTENDO NO MÍNIMO 200 FOLHAS COM NO MÍNIMO 25 PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 MM X 275 MM, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFFSET OU RECICLADO DE NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO MOLE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732.	93,0000	UN	40,35	52,28	40,90	35,00	R\$ 42,13	R\$ 3.918,09
3	001.085421 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 09 MM, NAS CORES PRETA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	14,0000	PCT	33,29	44,38	25,34	22,60	R\$ 31,40	R\$ 439,60
4	001.085422 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 23 MM, NAS CORES PRETA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE PARA ATÉ 140 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALAGEM COM 60 UNIDADES.	22,0000	PCT	69,88	62,29	43,80	50,00	R\$ 56,49	R\$ 1.242,78
5	001.085423 - CONJUNTO DE CAPA E CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP). CAPA NA COR TRANSPARENTE E CONTRA-CAPA NA COR PRETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 210 X 297 MM. ESPESURA DE NO MÍNIMO 30 MICRAS. SEM REBARBAS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040/2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	1020,0000	CJ	2,18	3,05	5,00	2,36	R\$ 3,14	R\$ 3.202,80

6	001.085424 - LIVRO ATA DE 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 200 X 295 MM. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G. CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO MÍNIMO 700 G/M ² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115GR. PRODUTO CONFORME NBR: 15733.	254,0000	UN	37,58	44,93	20,95	32,00	R\$ 33,86	R\$ 8.600,44
7	001.085425 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADENAÇÃO DE 33 MM, NAS CORES PRETA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS DE 75 G/M ² . EMBALAGEM COM 27 UNIDADES.	32,0000	PCT	66,72	62,29	55,10	49,87	R\$ 58,49	R\$ 1.871,68
8	001.085426 - CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA FLEXÍVEL, ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, FORMATO DE 275 MM X 200 MM, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFFSET OU RECICLADO DE NO MÍNIMO 56 G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO MOLE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732.	213,0000	UN	16,89	21,14	10,50	17,73	R\$ 16,56	R\$ 3.527,28
9	001.085427 - CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96 FOLHAS COM NO MÍNIMO 25 PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 MM X 275 MM, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFFSET OU RECICLADO DE 56 G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M ² , COM ACABAMENTO EM BRILHO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732.	1383,0000	UN	25,40	23,88	24,99	19,70	R\$ 23,49	R\$ 32.486,67
10	001.085428 - LIVRO ATA DE 200 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 205 X 300 MM. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G. CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO MÍNIMO 700 G/M ² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115G. PRODUTO CONFORME NBR: 15733.	29,0000	UN	64,13	59,90	52,90	62,36	R\$ 59,82	R\$ 1.734,78
11	001.085429 - CADERNO BROCHURA ¼ CAPA DURA, GRAMPEADO OU COSTURADO, CONTENDO 48 FOLHAS COM NO MÍNIMO 20 PAUTAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 202 MM X 140 MM, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFFSET OU RECICLADO DE NO MÍNIMO 56 G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M ² , COM ACABAMENTO EM BRILHO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732.	2040,0000	UN	12,37	14,66	12,90	18,13	R\$ 14,51	R\$ 29.600,40
12	001.085430 - CADERNO ¼ ESPIRAL, CAPA DURA, CONTENDO 96 FOLHAS COM NO MÍNIMO 22 PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 202 MM X 140 MM, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFFSET OU RECICLADO DE 56 G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO REFORÇADO, ESPESSURA DE 2 MM COM ACABAMENTO EM BRILHO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732.	150,0000	UN	17,81	22,09	15,00	13,43	R\$ 17,08	R\$ 2.562,00
LOTE 2 - LOTE 02		VL. TOTAL LOTE:		134.108,44		COTA: ABERTA			

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	2F DISTRIBUIDORA LTDA	EBS COMERCIAL LTDA	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
13	001.085431 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA DE 1 MM, CORPO TRANSPARENTE INJETADO COM RESINA, TAMPA REMOVÍVEL DA COR DA TINTA, COM FURO ANTE ASFIXIANTE; PONTA NIQUELADA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 2.000 METROS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	46,0000	CX	102,69	97,56	57,00	91,49	R\$ 87,18	R\$ 4.010,28
14	001.085432 - APONTADOR PLÁSTICO, RETANGULAR, SEM DEPÓSITO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO INOX. MEDIDAS: 26 X 16 X 12 MM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES, CORES SORTIDAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO, INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	57,0000	CX	22,00	16,22	19,95	13,90	R\$ 18,01	R\$ 1.026,57
15	001.085433 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA DE 1 MM, CORPO TRANSPARENTE INJETADO COM RESINA, TAMPA REMOVÍVEL DA COR DA TINTA, COM FURO ANTE ASFIXIANTE; PONTA NIQUELADA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 2.000 METROS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	96,0000	CX	102,60	97,56	57,00	60,00	R\$ 79,29	R\$ 7.611,84
16	001.085434 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA DE 1 MM, CORPO TRANSPARENTE INJETADO COM RESINA, TAMPA REMOVÍVEL DA COR DA TINTA, COM FURO ANTE ASFIXIANTE; PONTA NIQUELADA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 2.000 METROS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	60,0000	CX	102,60	97,56	55,88	42,25	R\$ 74,57	R\$ 4.474,20
17	001.085435 - GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO BRANCO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 82 MM X 11 MM. COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA, PIGMENTOS E PLASTIFICANTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	703,0000	CX	16,69	14,82	14,50	10,38	R\$ 14,09	R\$ 9.905,27
18	001.085436 - GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 82 MM X 11 MM. COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA, PIGMENTOS E PLASTIFICANTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	301,0000	CX	21,00	18,72	19,99	12,29	R\$ 18,00	R\$ 5.418,00
19	001.085437 - PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL, PONTA DE FELTRO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL DE ALTA QUALIDADE.	334,0000	UN	14,49	17,08	13,90	15,00	R\$ 15,11	R\$ 5.046,74
20	001.085438 - PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA, PONTA DE FELTRO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL DE ALTA QUALIDADE.	330,0000	UN	14,49	17,08	13,20	15,00	R\$ 14,94	R\$ 4.930,20
21	001.085439 - PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA, PONTA DE FELTRO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL DE ALTA QUALIDADE.	129,0000	UN	14,49	17,08	14,33	14,58	R\$ 15,12	R\$ 1.950,48

22	001.085440 - CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, COM PONTA REDONDA EM ACRÍLICO E FELTRO EM POLIÉSTER. CORPO TRANSPARENTE E TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, AMBOS EM PET-R. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLITEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O PRODUTO É PROVENIENTE DE MATERIAL PET-R.	129,0000	UN	16,60	13,09	20,11	9,50	R\$ 14,82	R\$ 1.911,78
23	001.085441 - CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, COM PONTA REDONDA EM ACRÍLICO E FELTRO EM POLIÉSTER. CORPO TRANSPARENTE E TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, AMBOS EM PET-R. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLITEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O PRODUTO É PROVENIENTE DE MATERIAL PET-R.	129,0000	UN	16,60	13,09	13,30	9,50	R\$ 13,12	R\$ 1.692,48
24	001.085442 - CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA, COM PONTA REDONDA EM ACRÍLICO E FELTRO EM POLIÉSTER. CORPO TRANSPARENTE E TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, AMBOS EM PET-R. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLITEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O PRODUTO É PROVENIENTE DE MATERIAL PET-R.	79,0000	UN	16,60	13,09	21,22	9,50	R\$ 15,10	R\$ 1.192,90
25	001.085443 - BORRACHA BRANCA ESCOLAR, GRANDE, ISENTA DE PVC. MEDIDAS: 40 X 28 X 10 MM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	260,0000	CX	142,29	124,99	49,90	46,00	R\$ 90,79	R\$ 23.605,40
26	001.085444 - BORRACHA BRANCA MACIA COM CAPA, MEDIDAS 55 MM X 32 MM X 10 MM. PRODUTO ATÓXICO, LIVRE DE PVC. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA E CAPA EM PLÁSTICO RECICLADO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020, ALÉM DE ENSAIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). OS REFERIDOS LAUDOS DEVERÃO SER DO CONJUNTO (BORRACHA E CAPA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	260,0000	UN	9,98	7,69	0,00	4,50	R\$ 7,39	R\$ 1.921,40

27	001.085445 - LÁPIS DE COR 12 CORES, FORMATO TRIANGULAR, JUMBO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS, ATÓXICO. MINA DE 4,0 MM RESISTENTE. MEDIDAS: 10 MM (DIÂMETRO) X 125 (COMPRIMENTO). CORES: PRETO, MARROM, OCRE, AZUL ESCURO, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, ROSA E VERMELHO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	353,0000	CX	46,17	59,78	39,99	40,25	R\$ 46,54	R\$ 16.428,62
28	001.085446 - MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR AMARELO, TINTA SUPERFLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. TRAÇOS DE 2 MM - 3,5 MM. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE ÁGUA E CORANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	551,0000	UN	9,99	7,29	4,90	8,26	R\$ 7,61	R\$ 4.193,11
29	001.085447 - MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR LARANJA, TINTA SUPERFLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. TRAÇOS DE 2 MM - 3,5 MM. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE ÁGUA E CORANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	132,0000	UN	9,99	8,30	4,90	8,26	R\$ 7,86	R\$ 1.037,52
30	001.085448 - MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR ROSA, TINTA SUPERFLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. TRAÇOS DE 2 MM - 3,5 MM. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE ÁGUA E CORANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	142,0000	UN	9,99	7,29	4,90	8,26	R\$ 7,61	R\$ 1.080,62
31	001.085449 - MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR ROXA, TINTA SUPERFLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. TRAÇOS DE 2 MM - 3,5 MM. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE ÁGUA E CORANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	92,0000	UN	9,99	8,30	4,90	8,26	R\$ 7,86	R\$ 723,12
32	001.085450 - MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR VERDE, TINTA SUPERFLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. TRAÇOS DE 2 MM - 3,5 MM. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE ÁGUA E CORANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	142,0000	UN	9,99	7,29	4,90	8,26	R\$ 7,61	R\$ 1.080,62
33	001.085451 - MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COM TRAÇO DE ESCRITA 4,0 MM NA COR AZUL, REDONDA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. INDICADA PARA MARCAR DIVERSAS SUPERFÍCIES: ACRÍLICO, PLÁSTICO, PAPELÃO, CD, DVD ENTRE OUTROS.	46,0000	UN	9,99	12,27	6,49	8,75	R\$ 9,37	R\$ 431,02

34	001.085452 - MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COM TRAÇO DE ESCRITA 4,0 MM NA COR PRETA, REDONDA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. INDICADA PARA MARCAR DIVERSAS SUPERFÍCIES: ACRÍLICO, PLÁSTICO, PAPELÃO, CD, DVD ENTRE OUTROS.	62,0000	UN	9,99	12,27	6,49	8,75	R\$ 9,37	R\$ 580,94
35	001.085453 - MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COM TRAÇO DE ESCRITA 4,0 MM NA COR VERMELHA, REDONDA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. INDICADA PARA MARCAR DIVERSAS SUPERFÍCIES: ACRÍLICO, PLÁSTICO, PAPELÃO, CD, DVD ENTRE OUTROS.	40,0000	UN	9,99	12,27	6,49	8,75	R\$ 9,37	R\$ 374,80
36	001.085454 - BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA, ISENTA DE PVC. MEDIDAS: 32 X 22 X 10 MM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15,0000	CX	83,39	96,90	0,00	32,00	R\$ 70,76	R\$ 1.061,40
37	001.085455 - MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COM TRAÇO DE ESCRITA 2,0 MM NA COR AZUL, REDONDA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. INDICADA PARA MARCAR DIVERSAS SUPERFÍCIES: ACRÍLICO, PLÁSTICO, PAPELÃO, CD, DVD ENTRE OUTROS.	46,0000	UN	14,49	12,68	7,10	8,75	R\$ 10,75	R\$ 494,50
38	001.085456 - MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COM TRAÇO DE ESCRITA 2,0 MM NA COR PRETA, REDONDA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. INDICADA PARA MARCAR DIVERSAS SUPERFÍCIES: ACRÍLICO, PLÁSTICO, PAPELÃO, CD, DVD ENTRE OUTROS.	48,0000	UN	14,49	12,68	7,10	8,75	R\$ 10,75	R\$ 516,00
39	001.085457 - MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COM TRAÇO DE ESCRITA 2,0 MM NA COR VERMELHA, REDONDA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. INDICADA PARA MARCAR DIVERSAS SUPERFÍCIES: ACRÍLICO, PLÁSTICO, PAPELÃO, CD, DVD ENTRE OUTROS.	40,0000	UN	14,49	12,68	7,10	8,75	R\$ 10,75	R\$ 430,00
40	001.085458 - CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL NA MAIORIA DOS TECIDOS, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CORES BRILHANTES, PONTA MÉDIA DE 2 MM. RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 800 METROS DE ESCRITA. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETADO DE FIBRA DE POLIÉSTER. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DA COMPROVAÇÃO DO RENDIMENTO DE ESCRITA.	240,0000	JG	23,39	21,92	21,00	22,52	R\$ 22,20	R\$ 5.328,00

41	001.085459 - LÁPIS GRAFITE SEXTAVADO, GRADUAÇÃO HB Nº 2, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, ATÓXICO. MINA DE 2,0 MM A 2,5 MM RESISTENTE. MEDIDAS: 6,9 A 7,2 MM (DIÂMETRO) X 175 MM (COMPRIMENTO). ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	6010,0000	UN	1,28	2,29	1,50	1,26	R\$ 1,58	R\$ 9.495,80
42	001.085460 - APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR. COMPOSIÇÃO: MATERIAL PET-R E LÂMINA DE AÇO INOX. MEDIDAS: 49 X 22 X 15 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ACREDITADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021, ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). AINDA DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO COMPROVANDO A MATÉRIA-PRIMA PET-R.	1495,0000	UN	14,65	11,99	6,40	5,88	R\$ 9,73	R\$ 14.546,35
43	001.085461 - APONTADOR PLÁSTICO, REDONDO SEM DEPÓSITO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO INOX. MEDIDAS: 26 X 12 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	30,0000	UN	13,09	4,19	4,00	13,90	R\$ 8,79	R\$ 263,70
44	001.085462 - LÁPIS DE COR 36 CORES, FORMATO HEXAGONAL, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS, ATÓXICO. MINA DE 2,7 MM RESISTENTE. MEDIDAS: 7 (DIÂMETRO) X 175 (COMPRIMENTO). CORES: AMARELO, AMARELO CANÁRIO, AZUL CLARO, AZUL COBALTO, AZUL ESCURO, AZUL ROYAL, AZUL TURQUESA, BRANCO, CANELA, CINZA, LARANJA, LARANJA CLARO, LARANJA PASTEL, LILÁS, LILÁS CLARO, LILÁS ESCURO, MARRROM, OCRE, PRATA, PRETO, ROSA, ROXO, SALMÃO, VERDE ÁGUA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERDE LIMÃO, VERDE MUSGO, VERDE PINHO, VERMELHO, VERMELHO CARMIM, VERMELHO CEREJA, VERMELHO CLARO, VERMELHO MAGENTA, VERMELHO RUBI, VIOLETA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	31,0000	CX	42,25	39,90	51,50	39,90	R\$ 43,38	R\$ 1.344,78
LOTE 3 - LOTE 03		VL. TOTAL LOTE:		R\$ 268.026,50		COTA: ABERTA			
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	2F DISTRIBUIDORA LTDA	EBS COMERCIAL LTDA	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
45	001.085463 - EVA LISO NA COR AMARELO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	50,0000	PCT	32,12	51,00	22,90	23,30	R\$ 32,33	R\$ 1.616,50
46	001.085464 - EVA LISO NA COR AZUL CLARO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	50,0000	PCT	32,12	51,00	22,90	23,30	R\$ 32,33	R\$ 1.616,50

47	001.085465 - EVA LISO NA COR BRANCO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	50,0000	PCT	32,12	51,00	22,90	23,30	R\$ 32,33	R\$ 1.616,50
48	001.085466 - EVA LISO NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	50,0000	PCT	32,12	51,00	22,90	23,30	R\$ 32,33	R\$ 1.616,50
49	001.085467 - EVA LISO NA COR PRETO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	50,0000	PCT	32,12	51,00	22,90	23,30	R\$ 32,33	R\$ 1.616,50
50	001.085468 - EVA LISO NA COR ROSA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	50,0000	PCT	32,12	51,00	22,90	23,30	R\$ 32,33	R\$ 1.616,50
51	001.085469 - EVA LISO NA COR VERDE, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	50,0000	PCT	32,12	51,00	22,90	23,30	R\$ 32,33	R\$ 1.616,50
52	001.085470 - EVA LISO NA COR VERMELHO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	50,0000	PCT	32,12	51,00	22,90	23,30	R\$ 32,33	R\$ 1.616,50
53	001.085471 - PAPEL SULFITE A4 75G, MULTIUSO, BRANCO, MEDIDAS: 210 MM X 297 MM, ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	60,0000	PCT	58,60	52,77	13,49	32,00	R\$ 39,21	R\$ 2.352,60
54	001.085472 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A5 NAS MEDIDAS 32 X 90 MM. EMBALAGEM COM 12 FOLHAS CONTENDO 8 ETIQUETAS CADA (TOTALIZANDO 96 ETIQUETAS), NA COR BRANCA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	30,0000	CX	22,08	25,59	10,57	16,84	R\$ 18,77	R\$ 563,10
55	001.085475 - PAPEL SULFITE A4 120G, MULTIUSO, BRANCO, MEDIDAS: 210 MM X 297 MM, ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	10,0000	PCT	117,20	90,00	0,00	300,00	R\$ 169,06	R\$ 1.690,60
56	001.085476 - ENVELOPE TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO NAS MEDIDAS 240 MM X 340 MM. GRAMATURA MÍNIMA: 75 G/M². PRODUZIDO ATRAVÉS DE MATERIAL RECICLADO 100%. CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES. COM CERTIFICAÇÃO FSC, CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	120,0000	CX	164,53	205,06	111,21	107,81	R\$ 147,15	R\$ 17.658,00
57	001.085477 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NAS MEDIDAS 33,9 X 101,6 MM. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS CONTENDO 14 ETIQUETAS CADA (TOTALIZANDO 350 ETIQUETAS), NA COR BRANCA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	5,0000	CX	67,83	79,85	0,00	59,09	R\$ 68,92	R\$ 344,60

58	001.085478 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NAS MEDIDAS 25,4 X 101,6 MM. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS CONTENDO 20 ETIQUETAS CADA (TOTALIZANDO 500 ETIQUETAS), NA COR BRANCA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	21,0000	CX	67,83	84,20	0,00	60,00	R\$ 70,67	R\$ 1.484,07
59	001.085479 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NAS MEDIDAS 12,7 X 44,45 MM. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS CONTENDO 80 ETIQUETAS CADA (TOTALIZANDO 2.000 ETIQUETAS), NA COR BRANCA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	5,0000	CX	66,30	81,11	0,00	74,69	R\$ 74,03	R\$ 370,15
60	001.085480 - ENVELOPE TIPO OFÍCIO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 114 MM X 229 MM. GRAMATURA MÍNIMA: 75 G/M². PRODUZIDO ATRAVÉS DE MATERIAL RECICLADO 100%. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. COM CERTIFICAÇÃO FSC, CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	150,0000	CX	53,04	99,90	33,99	39,80	R\$ 56,68	R\$ 8.502,00
61	001.085481 - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR AMARELA, LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M². EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	5,0000	PCT	75,94	69,08	120,00	33,46	R\$ 74,62	R\$ 373,10
62	001.085482 - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR AZUL CLARO, LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M². EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	5,0000	PCT	75,94	69,08	120,00	33,46	R\$ 74,62	R\$ 373,10
63	001.085483 - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR AZUL, LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M². EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	5,0000	PCT	75,94	69,08	120,00	33,46	R\$ 74,62	R\$ 373,10
64	001.085484 - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR LARANJA, LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M². EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	5,0000	PCT	75,94	69,08	120,00	33,46	R\$ 74,62	R\$ 373,10
65	001.085485 - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR PRETO, LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M². EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	5,0000	PCT	75,94	69,08	120,00	33,46	R\$ 74,62	R\$ 373,10
66	001.085486 - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR ROSA, LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M². EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	5,0000	PCT	75,94	69,08	120,00	33,46	R\$ 74,62	R\$ 373,10
67	001.085487 - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR VERDE, LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M². EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	5,0000	PCT	75,94	69,08	120,00	33,46	R\$ 74,62	R\$ 373,10
68	001.085488 - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR VERMELHO, LISO, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 48 X 58 CM. 60 G/M². EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE COR ÚNICA.	5,0000	PCT	75,94	69,08	120,00	33,46	R\$ 74,62	R\$ 373,10

69	001.085489 - PAPEL VERGÊ A4 180G, NA COR BEGE/CREME, MEDIDAS: 297 X 210 MM. LIVRE DE ÁCIDOS. PH NEUTRO. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	15,0000	PCT	38,25	32,14	36,90	20,32	R\$ 31,90	R\$ 478,50
70	001.085490 - PAPEL VERGÊ A4 180G, NA COR BRANCA, MEDIDAS: 297 X 210 MM. LIVRE DE ÁCIDOS. PH NEUTRO. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	15,0000	PCT	36,90	32,14	36,90	20,32	R\$ 31,56	R\$ 473,40
71	001.085491 - PAPEL VERGÊ A4 180G, NA COR SALMÃO, MEDIDAS: 297 X 210 MM. LIVRE DE ÁCIDOS. PH NEUTRO. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	15,0000	PCT	38,25	32,14	36,90	20,32	R\$ 31,90	R\$ 478,50
72	001.085492 - PAPEL CELOFANE NA COR AMARELA, NAS MEDIDAS 80 CM X 1 M. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	2,0000	PCT	171,31	160,59	78,99	70,41	R\$ 120,32	R\$ 240,64
73	001.085493 - PAPEL CELOFANE NA COR AZUL, NAS MEDIDAS 80 CM X 1 M. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	2,0000	PCT	171,31	160,59	78,99	70,41	R\$ 120,32	R\$ 240,64
74	001.085494 - PAPEL CELOFANE NA COR TRANSPARENTE, NAS MEDIDAS 80 CM X 1 M. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	2,0000	PCT	134,08	160,59	78,99	70,41	R\$ 111,01	R\$ 222,02
75	001.085495 - PAPEL CELOFANE NA COR VERDE, NAS MEDIDAS 80 CM X 1 M. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	2,0000	PCT	171,31	160,59	78,99	70,41	R\$ 120,32	R\$ 240,64
76	001.085496 - PAPEL CELOFANE NA COR VERMELHO, NAS MEDIDAS 80 CM X 1 M. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	2,0000	PCT	171,31	160,59	78,99	70,41	R\$ 120,32	R\$ 240,64
77	001.085497 - BLOCO DE NOTAS/RECADOS ADESIVO, NA COR AMARELA. MEDIDAS: 76 MM X 76 MM. EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	300,0000	BL	27,77	18,89	31,91	28,65	R\$ 26,80	R\$ 8.040,00
78	001.085498 - CARTOLINA NA COR AMARELA, LISA, 140 G/M² A 150 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 62 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	5,0000	PCT	188,09	178,55	150,00	112,00	R\$ 157,16	R\$ 785,80
79	001.085499 - CARTOLINA NA COR AZUL, LISA, 140 G/M² A 150 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 62 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	5,0000	PCT	188,09	178,55	150,00	112,00	R\$ 157,16	R\$ 785,80
80	001.085500 - CARTOLINA NA COR BRANCA, LISA, 140 G/M² A 150 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 62 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	20,0000	PCT	188,09	178,55	150,00	112,00	R\$ 157,16	R\$ 3.143,20
81	001.085501 - CARTOLINA NA COR ROSA, LISA, 140 G/M² A 150 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 62 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,0000	PCT	188,09	178,55	150,00	112,00	R\$ 157,16	R\$ 1.571,60
82	001.085502 - CARTOLINA NA COR VERDE, LISA, 140 G/M² A 150 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 62 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,0000	PCT	188,09	178,55	150,00	112,00	R\$ 157,16	R\$ 1.571,60

83	001.085503 - BOBINA PARA CALCULADORA, NA COR BRANCA, MEDIDAS: 57 X 30 X 12 MM, 1 VIA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	10,0000	CX	212,16	199,90	132,93	149,00	R\$ 173,49	R\$ 1.734,90
84	001.085504 - PAPEL COUCHÊ A4, NAS MEDIDAS 210 MM X 297 MM, COR: BRANCA. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	10,0000	PCT	54,29	62,21	63,90	37,18	R\$ 54,39	R\$ 543,90
85	001.085505 - PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO, BRANCO DE NO MÍNIMO 130G, ALTA RESOLUÇÃO. MEDIDAS: 297 X 210 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 FOLHAS.	35,0000	PCT	50,06	69,90	39,90	40,00	R\$ 49,96	R\$ 1.748,60
86	001.085506 - PAPEL CAMURÇA NA COR AMARELO, NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	5,0000	PCT	66,91	81,15	61,90	53,20	R\$ 65,79	R\$ 328,95
87	001.085507 - PAPEL CAMURÇA NA COR AZUL, NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	5,0000	PCT	66,91	81,15	61,90	53,20	R\$ 65,79	R\$ 328,95
88	001.085508 - PAPEL CAMURÇA NA COR BRANCO, NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	5,0000	PCT	66,91	81,15	61,90	53,20	R\$ 65,79	R\$ 328,95
89	001.085509 - PAPEL CAMURÇA NA COR CINZA, NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	5,0000	PCT	66,91	81,15	61,90	53,20	R\$ 65,79	R\$ 328,95
90	001.085510 - PAPEL CAMURÇA NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	5,0000	PCT	66,91	81,15	61,90	53,20	R\$ 65,79	R\$ 328,95
91	001.085511 - PAPEL CAMURÇA NA COR LILÁS, NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	5,0000	PCT	66,91	81,15	61,90	53,20	R\$ 65,79	R\$ 328,95
92	001.085512 - PAPEL CAMURÇA NA COR MARROM, NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	5,0000	PCT	66,91	81,15	61,90	53,20	R\$ 65,79	R\$ 328,95
93	001.085513 - PAPEL CAMURÇA NA COR PRETO, NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	5,0000	PCT	66,91	81,15	61,90	53,20	R\$ 65,79	R\$ 328,95
94	001.085515 - PAPEL CAMURÇA NA COR VERDE ESCURO, NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	5,0000	PCT	66,91	81,15	61,90	53,20	R\$ 65,79	R\$ 328,95
95	001.085516 - PAPEL CAMURÇA NA COR VERDE, NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	5,0000	PCT	66,91	81,15	61,90	53,20	R\$ 65,79	R\$ 328,95
96	001.085517 - PAPEL CAMURÇA NA COR VERMELHO, NAS MEDIDAS 40 X 60 CM. MÍNIMO: 70 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	5,0000	PCT	66,91	81,15	61,90	53,20	R\$ 65,79	R\$ 328,95
97	001.085518 - PAPEL CARBONO NA COR AZUL, TAMANHO A4, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	10,0000	PCT	119,44	102,69	119,90	120,00	R\$ 115,50	R\$ 1.155,00

98	001.085519 - PAPEL CARTÃO NA COR AMARELA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M². EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	15,0000	PCT	39,93	42,47	27,49	33,60	R\$ 35,87	R\$ 538,05
99	001.085520 - PAPEL CARTÃO NA COR AZUL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M². EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	15,0000	PCT	39,93	42,47	27,49	33,60	R\$ 35,87	R\$ 538,05
100	001.085521 - PAPEL CARTÃO NA COR BRANCO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M². EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	15,0000	PCT	39,93	42,47	27,49	33,60	R\$ 35,87	R\$ 538,05
101	001.085522 - PAPEL CARTÃO NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M². EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	15,0000	PCT	39,93	42,47	27,49	33,60	R\$ 35,87	R\$ 538,05
102	001.085523 - PAPEL CARTÃO NA COR MARROM, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M². EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	15,0000	PCT	39,93	42,47	27,49	33,60	R\$ 35,87	R\$ 538,05
103	001.085524 - PAPEL CARTÃO NA COR PRETO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M². EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	15,0000	PCT	39,93	42,47	27,49	33,60	R\$ 35,87	R\$ 538,05
104	001.085526 - PAPEL CARTÃO NA COR VERMELHO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 48 CM. MÍNIMO: 150 G/M². EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	15,0000	PCT	39,93	42,47	27,49	33,60	R\$ 35,87	R\$ 538,05
105	001.085527 - PAPEL CREPOM NA COR AMARELO, NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	10,0000	PCT	39,93	42,47	27,49	25,73	R\$ 33,90	R\$ 339,00
106	001.085528 - PAPEL CREPOM NA COR AZUL CLARO, NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	10,0000	PCT	39,93	42,47	27,49	25,73	R\$ 33,90	R\$ 339,00
107	001.085529 - PAPEL CREPOM NA COR AZUL ESCURO, NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	10,0000	PCT	39,93	42,47	27,49	25,73	R\$ 33,90	R\$ 339,00
108	001.085530 - PAPEL CREPOM NA COR BRANCO, NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	10,0000	PCT	24,12	33,90	29,00	25,73	R\$ 28,18	R\$ 281,80
109	001.085531 - PAPEL CREPOM NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	10,0000	PCT	24,12	33,90	29,00	25,73	R\$ 28,18	R\$ 281,80
110	001.085532 - PAPEL CREPOM NA COR LILÁS, NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	10,0000	PCT	24,12	33,90	29,00	25,73	R\$ 28,18	R\$ 281,80
111	001.085533 - PAPEL CREPOM NA COR PINK, NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	10,0000	PCT	24,12	33,90	29,00	25,73	R\$ 28,18	R\$ 281,80

112	001.085534 - PAPEL CREPOM NA COR PRETO, NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	10,0000	PCT	24,12	33,90	29,00	25,73	R\$ 28,18	R\$ 281,80
113	001.085535 - PAPEL CREPOM NA COR VERDE, NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	10,0000	PCT	24,12	33,90	29,00	25,73	R\$ 28,18	R\$ 281,80
114	001.085536 - PAPEL CREPOM NA COR VERMELHO, NAS MEDIDAS: 48 CM X 2 M. IMPERMEÁVEL. MÍNIMO 20 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	10,0000	PCT	24,12	33,90	29,00	25,73	R\$ 28,18	R\$ 281,80
115	001.085537 - PAPEL SEDA NA COR AMARELO, NAS MEDIDAS: 60 X 48 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1,0000	PCT	43,96	41,35	46,69	48,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
116	001.085538 - PAPEL SEDA NA COR AZUL, nas medidas: 60 x 48 cm. Embalagem com 100 unidades.	1,0000	PCT	43,96	41,35	46,69	48,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
117	001.085539 - PAPEL SEDA NA COR BRANCO, NAS MEDIDAS: 60 X 48 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1,0000	PCT	43,96	41,35	46,69	48,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
118	001.085540 - PAPEL SEDA NA COR VERDE, NAS MEDIDAS: 60 X 48 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1,0000	PCT	43,96	41,35	46,69	48,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
119	001.085541 - PAPEL LAMINADO NA COR AZUL, NAS MEDIDAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	2,0000	PCT	91,01	104,79	45,81	68,50	R\$ 77,52	R\$ 155,04
120	001.085542 - PAPEL LAMINADO NA COR DOURADA, NAS MEDIDAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	2,0000	PCT	91,01	104,79	45,81	68,50	R\$ 77,52	R\$ 155,04
121	001.085543 - PAPEL LAMINADO NA COR PRATA, NAS MEDIDAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	2,0000	PCT	91,01	104,79	45,81	68,50	R\$ 77,52	R\$ 155,04
122	001.085544 - PAPEL LAMINADO NA COR VERDE, NAS MEDIDAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	2,0000	PCT	91,01	104,79	45,81	68,50	R\$ 77,52	R\$ 155,04
123	001.085545 - PAPEL LAMINADO NA COR VERMELHO, NAS MEDIDAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	2,0000	PCT	91,01	104,79	45,81	68,50	R\$ 77,52	R\$ 155,04
124	001.085546 - PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY BRANCO DE 180G, ALTA RESOLUÇÃO. MEDIDAS: 297 X 210 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 FOLHAS.	2015,0000	PCT	40,81	61,18	35,90	42,90	R\$ 45,19	R\$ 91.057,85
125	001.085547 - PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY BRANCO DE NO MÍNIMO 220G, ALTA RESOLUÇÃO. MEDIDAS: 297 X 210 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 FOLHAS.	550,0000	PCT	54,13	69,90	48,90		R\$ 43,23	R\$ 23.776,50
126	001.085548 - PAPEL PEDRA EM ROLO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 60 X 48 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	5,0000	PCT	150,45	133,57	174,00	72,00	R\$ 132,50	R\$ 662,50
127	001.085549 - PAPEL VERGÊ A4 80G A 90G, NA COR BRANCA, MEDIDAS: 297 X 210 MM. LIVRE DE ÁCIDOS. PH NEUTRO. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	10,0000	PCT	36,90	41,11	31,90	45,23	R\$ 38,78	R\$ 387,80

128	001.085550 - PAPEL COLOR SET NA COR AMARELO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	15,0000	PCT	29,58	44,44	33,60	21,00	R\$ 32,15	R\$ 482,25
129	001.085551 - PAPEL COLOR SET NA COR AZUL CLARO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	15,0000	PCT	29,58	44,44	33,60	21,00	R\$ 32,15	R\$ 482,25
130	001.085552 - PAPEL COLOR SET NA COR AZUL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	15,0000	PCT	29,58	44,44	33,60	21,00	R\$ 32,15	R\$ 482,25
131	001.085553 - PAPEL COLOR SET NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	15,0000	PCT	29,58	44,44	33,60	21,00	R\$ 32,15	R\$ 482,25
132	001.085554 - PAPEL COLOR SET NA COR PRETO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	15,0000	PCT	29,58	44,44	33,60	21,00	R\$ 32,15	R\$ 482,25
133	001.085555 - PAPEL COLOR SET NA COR ROSA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	15,0000	PCT	29,58	44,44	33,60	21,00	R\$ 32,15	R\$ 482,25
134	001.085556 - PAPEL COLOR SET NA COR ROXO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	15,0000	PCT	29,58	44,44	33,60	21,00	R\$ 32,15	R\$ 482,25
135	001.085557 - PAPEL COLOR SET NA COR VERDE, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	15,0000	PCT	29,58	44,44	33,60	21,00	R\$ 32,15	R\$ 482,25
136	001.085558 - PAPEL COLOR SET NA COR VERMELHO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 66 X 48 CM. GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M². EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	15,0000	PCT	29,58	44,44	33,60	21,00	R\$ 32,15	R\$ 482,25
252	001.085679 - PAPEL SULFITE A4 NA COR AZUL 75 G/M², ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	15,0000	RM	72,90	69,75	50,25	50,00	R\$ 60,72	R\$ 910,80
253	001.085680 - PAPEL SULFITE A4 NA COR ROSA 75 G/M², ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	15,0000	RM	72,90	69,75	50,25	50,00	R\$ 60,72	R\$ 910,80
254	001.085681 - PAPEL SULFITE A4 NA COR VERDE 75 G/M², ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	15,0000	RM	72,90	69,75	50,25	50,00	R\$ 60,72	R\$ 910,80

255	001.085682 - PAPEL SULFITE A4 NA COR AMARELA 75 G/M², ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	15,0000	RM	72,90	69,75	50,25	50,00	R\$ 60,72	R\$ 910,80
256	001.085683 - PAPEL SULFITE A4 NA COR BRANCA 75 G/M², ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS.	1040,0000	RM	58,60	64,14	50,25	50,00	R\$ 55,74	R\$ 57.969,60
257	001.085684 - PAPEL SEMI KRAFT (BOBINA), MONOLÚCIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 80 CM X 150 M. 80 G/M². DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO.	10,0000	BO	282,90	250,00	214,90	164,99	R\$ 228,19	R\$ 2.281,90
LOTE 4 - LOTE 04		VL. TOTAL LOTE:			R\$ 131.480,81		COTA: ABERTA		
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	2F DISTRIBUIDORA LTDA	EBS COMERCIAL LTDA	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
137	001.085559 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM IMÃ E ENCAIXE PARA 2 MARCADORES. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO E IMÃ. MEDIDAS APROXIMADAS: 25 X 139 X 52 MM. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO.	38,0000	UN	12,38	14,26	13,96	13,81	R\$ 13,60	R\$ 516,80
138	001.085560 - COLCHETE Nº 15, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO. EMBALAGEM CONTENDO 72 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	20,0000	CX	21,60	22,70	17,99	24,84	R\$ 21,78	R\$ 435,60
139	001.085561 - COLCHETE Nº 12, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO. EMBALAGEM CONTENDO 72 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	20,0000	CX	14,69	16,79	15,00	10,67	R\$ 14,28	R\$ 285,60
140	001.085562 - COLCHETE Nº 09, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO. EMBALAGEM CONTENDO 72 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	25,0000	CX	11,20	14,25	8,15	7,54	R\$ 10,28	R\$ 257,00
141	001.085563 - CORRETIVO LÍQUIDO COM PINCEL APLICADOR, A BASE DE ÁGUA. FRASCO CONTENDO 18ML. NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 23 MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	25,0000	CX	68,21	64,90	50,00	54,90	R\$ 59,50	R\$ 1.487,50
142	001.085564 - CANETA CORRETIVA LÍQUIDA 7ML A 8ML, COM SECAGEM RÁPIDA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTO, ADITIVOS E ÁLCOOL. MEDIDAS APROXIMADAS: 127 X 15 X 15 MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	150,0000	UN	14,42	13,75	17,65	11,30	R\$ 14,28	R\$ 2.142,00
143	001.085565 - ELÁSTICO PARA DINHEIRO Nº 18, EM BORRACHA LÁTEX NA COR NATURAL. EMBALAGEM DE 100G, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	80,0000	CX	8,74	8,31	7,79	8,90	R\$ 8,43	R\$ 674,40

144	001.085566 - ELÁSTICO Nº 18, EM BORRACHA LÁTEX NA COR AMARELA. EMBALAGEM DE 25G, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	15,0000	CX	3,83	3,65	3,90	1,15	R\$ 3,13	R\$ 46,95
145	001.085567 - ESTILETE RETRÁTIL COM LÂMINA DE CERÂMICA E TRAVA DE PROTEÇÃO, EMPUNHADURA EM ABS, ÁREA DE CORTE 20 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM COPOLÍMERO DE ACRILONITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO E LÂMINA DE CERÂMICA. PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS.	130,0000	UN	49,04	46,67	36,40	51,90	R\$ 46,00	R\$ 5.980,00
146	001.085568 - EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL GALVANIZADO, FORMATO ESPÁTULA.	119,0000	UN	10,28	9,78	10,02	11,50	R\$ 10,39	R\$ 1.236,41
147	001.085569 - FITA CORRETIVA 10M X 5MM, PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO, BOA COBERTURA E SECAGEM RÁPIDA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLIETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	100,0000	UN	17,80	16,93	12,73	19,90	R\$ 16,84	R\$ 1.684,00
148	001.085570 - ENVELOPE PLÁSTICO COM 4 FUROS, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA GROSSA (0,12 A 0,15 MM). MEDIDAS: 240 X 320 MM. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	180,0000	CX	214,56	225,50	214,28	226,55	R\$ 220,22	R\$ 39.639,60
149	001.085571 - GRAMPEADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURADOR ATÉ 100 FOLHAS, UTILIZA DIVERSOS TIPOS DE GRAMPO. EMBALAGEM: CAIXA OU BLISTER INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	30,0000	UN	148,86	156,45	109,95	120,00	R\$ 133,81	R\$ 4.014,30
150	001.085572 - GRAMPEADOR DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA E CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS DA LINHA 23, 24 E 26. CAPACIDADE (RESERVATÓRIO DE GRAMPOS) MÍNIMA: 190 GRAMPOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 160 X 65 X 38 MM, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	25,0000	UN	55,33	58,15	39,90	49,00	R\$ 50,59	R\$ 1.264,75
151	001.085574 - GRAMPO TRILHO DE METAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 400 FOLHAS DE 75 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	50,0000	CX	46,08	48,43	39,90	30,50	R\$ 41,22	R\$ 2.061,00
152	001.085575 - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 X 90 CM. DEVERÁ CONTER ETIQUETA OU GRAVAÇÃO NA PEÇA DA MARCA DO PRODUTO.	15,0000	UN	344,81	362,39	374,52	378,68	R\$ 365,10	R\$ 5.476,50

153	001.085576 - TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL. EMBALAGEM: FRASCO DE NO MÍNIMO 40ML, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE ENTRE OUTROS.	60,0000	UN	10,54	11,09	9,90	2,63	R\$ 8,54	R\$ 512,40
154	001.085577 - TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA. EMBALAGEM: FRASCO DE NO MÍNIMO 40ML, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE ENTRE OUTROS.	60,0000	UN	10,54	11,09	9,90	2,63	R\$ 8,54	R\$ 512,40
155	001.085578 - TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, COM LÂMINA DE 1.5MM DE ESPESSURA, CONTENDO RÉGUA E SÍMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSO, CABO PLÁSTICO FLEXÍVEL EMBORRACHADO ANATÔMICO PARA 03 DEDOS. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER.	1500,0000	UN	20,15	21,17	8,90	17,28	R\$ 16,87	R\$ 25.305,00
156	001.085579 - RÉGUA DE 30CM COM CANAL CENTRAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO SUSTENTÁVEL, REFORÇADO. ESPESSURA DE 4MM. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE DA ABNT NBR 15.236/2021, ABNT NBR 16.040:2020 E NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL A (BPA FREE).	200,0000	UN	5,48	5,76	5,90	4,55	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
157	001.085580 - PRANCHETA OFÍCIO DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR BANHADO A ZINCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 340 X 225 MM. DEVERÁ CONTER ETIQUETA OU GRAVAÇÃO NA PEÇA DA MARCA DO PRODUTO.	100,0000	UN	23,47	24,67	24,90	22,50	R\$ 23,88	R\$ 2.388,00
158	001.085581 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL, INDICADO PARA TRABALHOS MANUAIS, TAPEÇARIA E PEQUENAS FIXAÇÕES. COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL. UTILIZA GRAMPOS 106/6 E 106/8. CAPACIDADE PARA ATÉ 75 GRAMPOS. EMBALAGEM: CAIXA OU BLISTER INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	10,0000	UN	87,06	91,50	47,90	66,28	R\$ 73,18	R\$ 731,80
159	001.085584 - FURADOR PARA PAPEL DE 2 FUROS, CAPACIDADE PARA ATÉ 12 FOLHAS, FORMATO RETANGULAR. BASE ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 100 X 42 X 45 MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	80,0000	UN	30,74	29,69	22,77	10,90	R\$ 23,52	R\$ 1.881,60
160	001.085585 - CAIXA PARA CORRESPONDENCIA 3 ANDARES, AJUSTÁVEL, NA COR TRANSPARENTE OU FUMÊ. MEDIDAS: 370 X 255 X 106 MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS.	60,0000	UN	135,06	149,90	133,80	0,00	R\$ 139,58	R\$ 8.374,80

161	001.085586 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6, FABRICADO COM AÇO GALVANIZADO, PONTAS CORTANTES. EMBALAGEM CONTENDO 3.500 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	50,0000	CX	31,22	33,98	31,95	32,72	R\$ 32,46	R\$ 1.623,00
162	001.085587 - CLIPS Nº 2/0, CONFECCIONADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	220,0000	CX	24,96	28,80	27,08	19,48	R\$ 25,08	R\$ 5.517,60
163	001.085588 - CLIPS Nº 3/0, CONFECCIONADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	180,0000	CX	24,96	28,80	24,99	32,50	R\$ 27,81	R\$ 5.005,80
164	001.085589 - CLIPS Nº 4/0, CONFECCIONADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	220,0000	CX	23,75	28,80	23,00	22,00	R\$ 24,38	R\$ 5.363,60
165	001.085590 - CLIPS Nº 6/0, CONFECCIONADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	33,0000	CX	23,75	28,80	21,90	23,00	R\$ 24,36	R\$ 803,88
166	001.085591 - CLIPS Nº 8/0, CONFECCIONADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	41,0000	CX	23,75	28,80	29,05	22,00	R\$ 25,90	R\$ 1.061,90
167	001.085592 - TESOURA MULTIUSO, MEDINDO 21,5CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO SUSTENTÁVEL, COM DESCANSO DE DEDO FIXO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM SUPERFÍCIE CÔNCAVA, QUE DIMINUI O ATRITO ENTRE AS LÂMINA, FAZENDO UM ÂNGULO AGUDO NA ARESTA DE CORTE, MELHORANDO O CORTE E DURABILIDADE, LÂMINA FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO. COMPOSIÇÃO: PALHA DE TRIGO, RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM BLISTER CONTENDO: CÓDIGO DE BARRAS E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	60,0000	UN	60,44	69,78	42,90	13,79	R\$ 46,72	R\$ 2.803,20
168	001.085593 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, FABRICADO COM AÇO GALVANIZADO, PONTAS CORTANTES. EMBALAGEM CONTENDO 5.000 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	199,0000	CX	6,86	7,21	6,26	6,00	R\$ 6,58	R\$ 1.309,42
LOTE 5 - LOTE 05		VL. TOTAL LOTE:		R\$ 157.485,90		COTA: ABERTA			
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	2F DISTRIBUIDORA LTDA	EBS COMERCIAL LTDA	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	MÉDIA TOTAL

169	001.085594 - PINCEL ESCOLAR Nº 10, INDICADO PARA PINTURA, FORMATO CHATO, CABO PLÁSTICO OU MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO E CERDAS NATURAIS DE PELO DE PÔNEI OU SIMILAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	900,0000	UN	7,50	7,09	7,99	4,83	R\$ 6,85	R\$ 6.165,00
170	001.085595 - PINTURA A DEDO 6 CORES DE 30ML CADA, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, VEÍCULO, CARGA, PIMENTOS E CONSERVANTE. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE CORES: PRETO, VERDE ESCURO, AZUL ESCURO, VERMELHO, AMARELO E BRANCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA VIGENTE.	400,0000	CX	21,42	23,39	16,80	15,00	R\$ 19,15	R\$ 7.660,00
171	001.085596 - PISTOLA PARA COLA QUENTE PADRÃO GROSSO, BIVOLT. POTÊNCIA 40 W - ESTABILIZADA 15W. VOLTAGEM: 127-220 VOLTS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, DEVIDAMENTE ROTULADO COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25,0000	UN	59,70	53,69	35,90	43,48	R\$ 48,19	R\$ 1.204,75
172	001.085597 - COLA BASTÃO DE 10G, ATÓXICA E LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONA E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM FUNDO GIRATÓRIO, DEVIDAMENTE ROTULADO OU GRAVADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	950,0000	CX	54,57	69,90	69,36	66,71	R\$ 65,13	R\$ 61.873,50
173	001.085598 - COLA GLITTER COM 6 CORES VARIADAS DE 23G A 25G CADA, POSSUINDO BICO APLICADOR, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE/ IMPORTADOR. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	120,0000	CX	29,07	34,19	19,71	15,00	R\$ 24,49	R\$ 2.938,80
174	001.085599 - COLA COLORIDA COM 6 CORES VARIADAS DE 23G A 25G CADA, POSSUINDO BICO APLICADOR, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E CONSERVANTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE/ IMPORTADOR. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	120,0000	CX	16,83	21,00	12,50	14,68	R\$ 16,25	R\$ 1.950,00
175	001.085600 - BASTÃO DE COLA QUENTE PADRÃO FINO. MEDIDAS APROXIMADAS: 7,5 MM X 30 CM. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	90,0000	PCT	116,13	99,90	93,23	100,84	R\$ 102,52	R\$ 9.226,80
176	001.085601 - BASTÃO DE COLA QUENTE PADRÃO GROSSO. MEDIDAS APROXIMADAS: 11,2 MM X 30 CM. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	30,0000	PCT	12,70	99,90	98,52	91,00	R\$ 75,53	R\$ 2.265,90

177	001.085602 - TINTA GUACHE NA COR AMARELA 250ML, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	60,0000	UN	12,70	16,68	9,90	10,90	R\$ 12,54	R\$ 752,40
178	001.085603 - TINTA GUACHE NA COR AZUL 250ML, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	60,0000	UN	12,70	16,68	9,90	10,90	R\$ 12,54	R\$ 752,40
179	001.085604 - TINTA GUACHE NA COR BRANCO 250ML, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	60,0000	UN	12,70	16,68	9,90	10,90	R\$ 12,54	R\$ 752,40
180	001.085605 - TINTA GUACHE NA COR LARANJA 250ML, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	60,0000	UN	12,70	16,68	9,90	10,90	R\$ 12,54	R\$ 752,40
181	001.085606 - TINTA GUACHE NA COR PRETO 250ML, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	60,0000	UN	12,70	16,68	9,90	10,90	R\$ 12,54	R\$ 752,40
182	001.085607 - TINTA GUACHE NA COR ROSA 250ML, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	60,0000	UN	12,70	16,68	9,90	10,90	R\$ 12,54	R\$ 752,40
183	001.085608 - TINTA GUACHE NA COR VERDE 250ML, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	60,0000	UN	12,70	16,68	9,90	10,90	R\$ 12,54	R\$ 752,40
184	001.085609 - TINTA GUACHE NA COR VERMELHO 250ML, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	60,0000	UN	12,70	16,68	9,90	10,90	R\$ 12,54	R\$ 752,40

185	001.085610 - COLA BASTÃO DE 36G A 40G, ATÓXICA E LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA), GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM FUNDO GIRATÓRIO, DEVIDAMENTE ROTULADO OU GRAVADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	200,0000	UN	11,73	12,33	10,90	11,80	R\$ 11,69	R\$ 2.338,00
186	001.085611 - MASSA DE MODELAR 12 CORES, MODELO CILÍNDRICO, MEDIDAS: 87MM (COMPRIMENTO) X 102MM (DIÂMETRO); 180 GRAMAS. COMPOSTO A BASE DE AMIDO, ATÓXICO. EMBALAGEM: CAIXA CARTONADA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1600,0000	CX	7,60	11,00	5,99	5,95	R\$ 7,63	R\$ 12.208,00
187	001.085612 - COLA LÍQUIDA BRANCA CONTENDO DE 90G, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE; TEOR DE SÓLIDO MÍNIMO: 28,5%; TEOR DE PUREZA (NÃO VOLÁTEIS) MÁXIMO: 49%; PH: 5% A 6%. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PET-R COM TAMPA FLIP TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, ENTRE OUTROS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO QUE COMPROVE QUE O FRASCO UTILIZADO É DE MATERIAL PET-R, LAUDO DO TEOR DE SÓLIDOS, LAUDO DA PUREZA E LAUDO DO PH.	900,0000	UN	6,79	5,87	7,39	4,95	R\$ 6,25	R\$ 5.625,00
188	001.085613 - GLITTER ESCOLAR NA COR AZUL, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	30,0000	PCT	65,28	68,61	46,00	30,00	R\$ 52,47	R\$ 1.574,10
189	001.085614 - GLITTER ESCOLAR NA COR BRANCA, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	30,0000	PCT	65,28	68,61	46,00	30,00	R\$ 52,47	R\$ 1.574,10
190	001.085615 - GLITTER ESCOLAR NA COR DOURADO, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	30,0000	PCT	65,28	68,61	46,00	30,00	R\$ 52,47	R\$ 1.574,10

191	001.085616 - GLITTER ESCOLAR NA COR LILAS, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	30,0000	PCT	65,28	68,61	46,00	30,00	R\$ 52,47	R\$ 1.574,10
192	001.085617 - GLITTER ESCOLAR NA COR PRATEADO, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	30,0000	PCT	65,28	68,61	46,00	30,00	R\$ 52,47	R\$ 1.574,10
193	001.085618 - GLITTER ESCOLAR NA COR PRETA, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	30,0000	PCT	65,28	68,61	46,00	30,00	R\$ 52,47	R\$ 1.574,10
194	001.085619 - GLITTER ESCOLAR NA COR VERDE, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	30,0000	PCT	65,28	68,61	46,00	30,00	R\$ 52,47	R\$ 1.574,10
195	001.085620 - GLITTER ESCOLAR NA COR VERMELHO, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	30,0000	PCT	65,28	68,61	46,00	30,00	R\$ 52,47	R\$ 1.574,10
196	001.085621 - PISTOLA PARA COLA QUENTE PADRÃO FINO, BIVOLT. POTÊNCIA 15 W - ESTABILIZADA 10W. VOLTAGEM: 127-220 VOLTS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, DEVIDAMENTE ROTULADO COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15,0000	UN	44,83	47,11	32,47	30,54	R\$ 38,73	R\$ 580,95
197	001.085622 - GIZ DE CERA BIG 12 CORES, FORMATO REDONDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 14 MM DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO 20G POR UNIDADE. COMPOSIÇÃO: CERA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	800,0000	CX	27,80	29,21	28,59	17,96	R\$ 25,89	R\$ 20.712,00
198	001.085623 - PINCEL ESCOLAR Nº 14, INDICADO PARA PINTURA, FORMATO CHATO, CABO PLÁSTICO OU MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS NATURAIS DE PELO DE PÔNEI OU SIMILAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	50,0000	UN	10,00	13,38	5,70	4,89	R\$ 8,49	R\$ 424,50
199	001.085624 - PINCEL ESCOLAR Nº 20, INDICADO PARA PINTURA, FORMATO CHATO, CABO PLÁSTICO OU MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS NATURAIS DE PELO DE PÔNEI OU SIMILAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	50,0000	UN	15,66	18,00	6,64	4,93	R\$ 11,30	R\$ 565,00
200	001.085625 - TRINCHA PARA PINTURA, INDICADO PARA TINTAS Á BASE DE ÁGUA. CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO. LARGURA DE "3" POLEGADAS. CERDAS NATURAIS OU SINTÉTICAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA.	20,0000	UN	19,15	20,13	14,67	10,70	R\$ 16,16	R\$ 323,20

201	001.085626 - COLA BASTÃO DE 21G A 23G, ATÓXICA E LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIGLOCOSÍDEO E ÁGUA, LIVRE DE ÁCIDO E GLICERINA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, DEVIDAMENTE ROTULADO OU GRAVADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	150,0000	UN	21,93	23,05	13,55	16,50	R\$ 18,75	R\$ 2.812,50
LOTE 6 - LOTE 06		VL. TOTAL LOTE:			R\$ 43.507,90	COTA: RESERVADA			
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	2F DISTRIBUIDORA LTDA	EBS COMERCIAL LTDA	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
202	001.085627 - FITA DUPLA FACE DE ALTA ADESÃO, COMPOSTA COM TNT, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. INDICADA PARA USO EM CARTAZES, TRABALHOS ESCOLARES, MONTAGENS ENTRE OUTROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 18 MM X 30 M.	180,0000	UN	26,24	24,00	15,06	23,45	R\$ 22,18	R\$ 3.992,40
203	001.085628 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO, INDICADO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGENS PEQUENAS ENTRE OUTROS. MEDIDAS: 12 MM X 30 M.	160,0000	UN	2,75	3,19	3,19	3,48	R\$ 3,15	R\$ 504,00
204	001.085629 - FITA CREPE, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO, SOLVENTE DE BORRACHA E RESINAS, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, PROTEÇÕES EM PINTURAS, FIAÇÕES ENTRE OUTROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 24 MM X 45 M.	230,0000	UN	17,06	15,48	11,99	17,50	R\$ 15,50	R\$ 3.565,00
205	001.085630 - FITA CREPE, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO, SOLVENTE DE BORRACHA E RESINAS, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, PROTEÇÕES EM PINTURAS, FIAÇÕES ENTRE OUTROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 18 MM X 45 M.	230,0000	UN	13,01	14,19	7,11	17,60	R\$ 12,97	R\$ 2.983,10
206	001.085631 - FITA CREPE, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO, SOLVENTE DE BORRACHA E RESINAS, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, PROTEÇÕES EM PINTURAS, FIAÇÕES ENTRE OUTROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 48 MM X 50 M.	300,0000	UN	33,97	30,00	29,90	24,99	R\$ 29,71	R\$ 8.913,00
207	001.085632 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO, INDICADO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGENS PEQUENAS ENTRE OUTROS. MEDIDAS: 12 MM X 40 M.	190,0000	UN	5,75	6,79	4,29	8,90	R\$ 6,43	R\$ 1.221,70
208	001.085633 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA, INDICADA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS, EMENDAS, EMPACOTAMENTO, ENTRE OUTROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 45 MM X 45 M.	350,0000	UN	11,33	10,20	18,32	9,55	R\$ 12,35	R\$ 4.322,50

209	001.085634 - FITA DUPLA FACE DE ALTA ADESÃO, COMPOSTA COM TNT, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. INDICADA PARA USO EM CARTAZES, TRABALHOS ESCOLARES, MONTAGENS ENTRE OUTROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 MM X 30 M.	110,0000	UN	16,88	16,10	14,25	11,80	R\$ 14,75	R\$ 1.622,50
210	001.085635 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO, INDICADO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGENS PEQUENAS ENTRE OUTROS. MEDIDAS: 12 MM X 65 M.	190,0000	UN	5,28	6,05	5,00	3,87	R\$ 5,05	R\$ 959,50
211	001.085636 - FITA ZEBRADA NAS CORES AMARELA E PRETA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM USO DE RESINAS OU SOLVENTES. INDICADA PARA ISOLAR ÁREAS EM GERAL. MEDIDAS: 70 MM X 200 M.	180,0000	UN	121,58	119,90	77,90	23,39	R\$ 85,69	R\$ 15.424,20
LOTE 7 - LOTE 07		VL. TOTAL LOTE:		R\$ 609,14		COTA: RESERVADA			
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	2F DISTRIBUIDORA LTDA	EBS COMERCIAL LTDA	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
212	001.085637 - FITA AUTENTICADORA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DIEBOLD IM453HU-002, NA COR PRETA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	14,0000	UN	73,36	R\$ 45,69	25,0000	30,01	R\$ 43,51	R\$ 609,14
LOTE 8 - LOTE 08		VL. TOTAL LOTE:		7.001,84		COTA: RESERVADA			
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	2F DISTRIBUIDORA LTDA	EBS COMERCIAL LTDA	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
213	001.085638 - BARBANTE DE ALGODÃO CRU 4/8 FIOS, APROXIMADAMENTE 400G/300M. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	80,0000	RL	49,95	52,50	38,67	23,09	R\$ 41,05	R\$ 3.284,00
214	001.085639 - FITA METALOIDE NA COR AZUL, NAS MEDIDAS: 10MM X 50M. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. DEVERÁ CONTER MARCA NO PRODUTO.	10,0000	UN	11,78	14,49	16,90	4,23	R\$ 11,85	R\$ 118,50
215	001.085640 - FITA METALOIDE NA COR DOURADA, NAS MEDIDAS: 10MM X 50M. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. DEVERÁ CONTER MARCA NO PRODUTO.	10,0000	UN	11,78	14,49	11,50	4,23	R\$ 10,50	R\$ 105,00
216	001.085641 - FITA METALOIDE NA COR PRATA, NAS MEDIDAS: 10MM X 50M. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. DEVERÁ CONTER MARCA NO PRODUTO.	10,0000	UN	11,78	14,49	11,50	4,23	R\$ 10,50	R\$ 105,00
217	001.085642 - FITA METALOIDE NA COR ROSA, NAS MEDIDAS: 10MM X 50M. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. DEVERÁ CONTER MARCA NO PRODUTO.	10,0000	UN	11,78	14,49	11,50	4,23	R\$ 10,50	R\$ 105,00
218	001.085643 - FITA METALOIDE NA COR VERDE, NAS MEDIDAS: 10MM X 50M. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. DEVERÁ CONTER MARCA NO PRODUTO.	10,0000	UN	11,78	14,49	11,50	4,23	R\$ 10,50	R\$ 105,00

219	001.085644 - FITA METALOIDE NA COR VERMELHA, NAS MEDIDAS: 10MM X 50M. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. DEVERÁ CONTER MARCA NO PRODUTO.	10,0000	UN	11,78	14,49	11,50	4,23	R\$ 10,50	R\$ 105,00
220	001.085645 - BARBANTE DE ALGODÃO CRU 4/12 FIOS, APROXIMADAMENTE 300M. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	12,0000	RL	33,12	34,81	38,30	22,25	R\$ 32,12	R\$ 385,44
221	001.085646 - BARBANTE DE ALGODÃO CRU 4/4 FIOS, APROXIMADAMENTE 200G/80M. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	12,0000	RL	28,94	26,68	26,50	25,29	R\$ 26,85	R\$ 322,20
222	001.085647 - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 40G. MEDIDAS: 1,40M DE ALTURA X 50 M DE COMPRIMENTO. CORES SORTIDAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA.	15,0000	RL	174,14	183,02	124,99	149,00	R\$ 157,78	R\$ 2.366,70
LOTE 9 - LOTE 09		VL. TOTAL LOTE:			244.345,30	COTA: ABERTA			
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	2F DISTRIBUIDORA LTDA	EBS COMERCIAL LTDA	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
223	001.085648 - ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, NA COR PARDA. MEDIDAS APROXIMADAS: 350 MM X 135 MM X 240 MM. CONSTAR IMPRESSO EM NO MÍNIMO 2 PARTES DO PRODUTO (CAMPOS DE INFORMAÇÕES). DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.	1500,0000	UN	R\$ 9,97	R\$ 10,13	R\$ 3,90	R\$ 4,75	R\$ 7,18	R\$ 10.770,00
224	001.085649 - ARQUIVO MORTO POLIONDA NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS APROXIMADAS: 300 X 185 X 390MM. DEVERÁ CONTER NA PEÇA MARCA DO PRODUTO, NOMENCLATURAS PARA IDENTIFICAÇÃO, ENTRE OUTRAS.	800,0000	UN	R\$ 15,85	R\$ 16,65	R\$ 15,90	R\$ 12,50	R\$ 15,22	R\$ 12.176,00
225	001.085650 - PASTA COM ABA E ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 340 MM X 230 MM. CORES VARIADAS. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.	500,0000	UN	R\$ 11,00	R\$ 8,39	R\$ 6,95	R\$ 6,20	R\$ 8,13	R\$ 4.065,00
226	001.085651 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS: 245X40X20MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	250,0000	UN	R\$ 17,60	R\$ 21,00	R\$ 14,99	R\$ 4,45	R\$ 14,51	R\$ 3.627,50

227	001.085652 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS: 245X40X20MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	150,0000	UN	R\$ 17,60	R\$ 21,00	R\$ 14,99	R\$ 4,39	R\$ 14,49	R\$ 2.173,50
228	001.085653 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS: 245X40X20MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	100,0000	UN	R\$ 17,60	R\$ 21,00	R\$ 14,99	R\$ 4,39	R\$ 14,49	R\$ 1.449,00
229	001.085654 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO NA COR TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS: 245X40X20MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	300,0000	UN	R\$ 17,60	R\$ 21,00	R\$ 14,99	R\$ 4,39	R\$ 14,49	R\$ 4.347,00
230	001.085655 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO NA COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS: 245X40X20MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	80,0000	UN	R\$ 17,60	R\$ 21,00	R\$ 14,99	R\$ 4,39	R\$ 14,49	R\$ 1.159,20
231	001.085656 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 55MM, CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS: 245X40X55MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020 E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	2000,0000	UN	R\$ 21,42	R\$ 23,00	R\$ 15,00	R\$ 4,39	R\$ 15,95	R\$ 31.900,00

232	001.085657 - REGISTRADOR DE A/Z, LOMBO LARGO, PODENDO SER SOLICITADO NOS MODELOS PRETO OU ZEBRADO. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 280 MM X 345 MM E LOMBO DE 75 MM. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.	600,0000	UN	R\$ 49,27	R\$ 51,78	R\$ 33,00	R\$ 33,16	R\$ 41,80	R\$ 25.080,00
233	001.085658 - PASTA PLÁSTICA EM L, confeccionada em polipropileno (pp). Medidas: 220x335mm. Acabamento em solda reforçada e pontilhada. Medidas: 22,5x33,5cm. Composição: polipropileno (pp). Deverá conter identificação da marca. O vencedor deverá apresentar laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro atestando conformidade com as normas ABNT NBR 16.040:2020 e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol (bpa).	320,0000	UN	R\$ 6,78	R\$ 5,63	R\$ 3,11	R\$ 5,13	R\$ 5,16	R\$ 1.651,20
234	001.085659 - PASTA COM FERRAGEM PLÁSTICA, CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO. MEDIDAS: 231 MM X 335 MM. CORES VARIADAS. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.	120,0000	UN	R\$ 7,21	R\$ 8,99	R\$ 11,37	R\$ 5,13	R\$ 8,17	R\$ 980,40
235	001.085661 - ARQUIVO MORTO POLIONDA, CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR. MEDIDAS APROXIMADAS: 250X130X350MM. DEVERÁ CONTER NA PEÇA MARCA DO PRODUTO, NOMENCLATURAS PARA IDENTIFICAÇÃO, ENTRE OUTRAS.	150,0000	UN	R\$ 14,40	R\$ 15,14	R\$ 9,90	R\$ 6,13	R\$ 11,39	R\$ 1.708,50
236	001.085662 - PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES, COM VISOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 245 MM X 8 MM X 355 MM. COR: PRETA. COMPATÍVEL COM SACOS PLÁSTICOS DE 4 FURUS UNIVERSAL. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.	600,0000	UN	R\$ 68,79	R\$ 58,75	R\$ 59,90	R\$ 68,68	R\$ 64,03	R\$ 38.418,00
237	001.085663 - PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM HASTES E GRAMPOS PLÁSTICOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 360 X 240 MM. EMBALADAS EM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. DEVERÁ ACOMPANHAR ETIQUETA E VISOR.	250,0000	CX	R\$ 499,50	R\$ 525,00	R\$ 409,95	R\$ 243,02	R\$ 419,36	R\$ 104.840,00
LOTE 10 - LOTE 10		VL. TOTAL LOTE:		106.466,24		COTA: ABERTA			
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	2F DISTRIBUIDORA LTDA	EBS COMERCIAL LTDA	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
238	001.085664 - CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS, COM VISOR INCLINADO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES (SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, ADIÇÃO E DIVISÃO). ALIMENTADO ATRAVÉS DE BATERIA. PRODUTO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	250,0000	UN	53,22	50,69	43,90	39,90	R\$ 46,92	R\$ 11.730,00

239	001.085665 - PILHA ALCALINA, MODELO AA. TAMANHO: PEQUENO. PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	600,0000	PCT	31,42	33,02	23,99	25,25	R\$ 28,42	R\$ 17.052,00
240	001.085666 - PILHA ALCALINA TIPO "C" 1,5V, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	415,0000	PCT	25,74	28,15	35,86	11,27	R\$ 25,25	R\$ 10.478,75
241	001.085667 - DVD RW REGRAVAVEL 4,7 - 120 MIN.	15,0000	UN	18,73	21,00	10,50	8,75	R\$ 14,74	R\$ 221,10
242	001.085668 - CD RW REGRAVAVEL 80 MIN / 700 MB.	50,0000	UN	4,38	4,60	5,40	4,50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
243	001.085669 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, QUATRO OPERAÇÕES (SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, ADIÇÃO E DIVISÃO). ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR. PRODUTO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	50,0000	UN	69,79	64,59	49,90	50,00	R\$ 58,57	R\$ 2.928,50
244	001.085670 - PILHA ALCALINA 9 V. PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	100,0000	UN	37,41	39,32	24,68	25,60	R\$ 31,75	R\$ 3.175,00
245	001.085671 - PILHA PALITO ALCALINA RECARREGÁVEL, MODELO AAA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 UNIDADES. PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	800,0000	UN	32,20	28,10	27,90	19,95	R\$ 27,03	R\$ 21.624,00
246	001.085673 - PILHA GRANDE TIPO "D". PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	15,0000	UN	40,07	42,12	49,90	40,00	R\$ 43,02	R\$ 645,30
247	001.085674 - BATERIA ALCALINA DE 9V. PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	10,0000	UN	44,19	39,32	0,00	28,02	R\$ 37,17	R\$ 371,70
248	001.085675 - PEN DRIVE 8GB, COMPATÍVEL COM USB 2.0, VELOCIDADE DE LEITURA DE NO MÍNIMO 50 MB/S.	150,0000	UN	50,75	62,28	40,00	39,90	R\$ 48,23	R\$ 7.234,50
249	001.085676 - BATERIA DE LITHIUM 3V CR 2032. PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	29,0000	UN	5,57	7,19	5,90	4,99	R\$ 5,91	R\$ 171,39
250	001.085677 - APARELHO TELEFONE SEM FIO, COM FONTE 110/220 VOLTS, CORDÃO DE LINHA TELEFÔNICA, 10 MEMÓRIAS DIRETAS, TECLAS: FLASH, REDISCAR E PAUSA. COR. PRETO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	100,0000	UN	262,29	254,97	133,90	225,00	R\$ 219,04	R\$ 21.904,00

251	001.085678 - APARELHO TELEFONE COM FIO, COM REGULAGEM DE VOLUME, FUNÇÕES FLASH, MUDO E REDISCAGEM, 03 VOLUMES, 02 TIMBRES, MONOFONE, BASE FIO ESPIRALADO E MANUAL DO USUÁRIO. COR PRETO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	70,0000	UN	137,45	144,45	129,90	85,00	R\$ 124,20	R\$ 8.694,00
LOTE 11 - LOTE 11		VL. TOTAL LOTE:		38.988,00		COTA: RESERVADO			
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	2F DISTRIBUIDORA LTDA	EBS COMERCIAL LTDA	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
258	012.000128 - ESTOJO ESCOLAR EM TECIDO: ESTOJO ESCOLAR COM COMPARTIMENTO INTERNO DUPLO, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO, CONFECCIONADO EM TELA MAQUINETADA.COM A COMPOSIÇÃO DE 46% POLIÉSTER + 27 % POLIAMIDA + 27 %ALGODÃO, COM RESINA POLIVINÍLICA APLICADA, TINGIMENTO ATIVO, ARMAÇÃO EM TELA RIP-STOP, COM DESENHOS EM FORMAS DE LOSANGOS, COM MEDIDAS E ESPAÇAMENTO DE 3MM X 3MM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160GR/M2, NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO, DEVERÁ SER COSTURADO UM RECORTE (PARA APLICAÇÃO DO ZÍPER), EM TECIDO MISTO, CONFECCIONADO EM TELA MAQUINETADA COM A COMPOSIÇÃO DE 46% POLIÉSTER + 17% POLIAMIDA + 37% ALGODÃO, COM RESINA POLIVINÍLICA APLICADA, TINGIMENTO ATIVO, ARMAÇÃO EM TELA RIP-STOP, COM DESENHOS EM FORMAS QUADRICULADOS, COM MEDIDAS E ESPAÇAMENTO DE 3MM X 3MM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160GR/M2, NA COR AZUL MARINHO. AS MEDIDAS DO ESTOJO SÃO: 9CM DE ALTURA, 20CM DE LARGURA E 5 CM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO ESTOJO COM ZÍPER DE 20CM DE COMPRIMENTO NA COR AZUL MARINHO. LATERAL COM LOGOTIPO NO TAMANHO DE 5CM DE ALTURA X 4CM DE LARGURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD EM ALTA RESOLUÇÃO, COM A ESCRITA PREFEITURA DE RAFARD NA COR BRANCA, ABAIXO DO LOGOTIPO. OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDOS DOS MATERIAIS (TECIDOS) UTILIZADOS PARA A CONFECÇÃO DO ESTOJO PARA COMPOSIÇÃO DO TECIDO AZUL MARINHO (46 % POLIÉSTER + 27% POLIAMIDA + 27 % ALGODÃO COM AS NORMAS NBR 13538 E NBR 11914; PARA A GRAMATURA (160GR/M2), COM AS NORMAS NBR 10591, E PARA O TECIDO DE COR AZUL MARINHO (46% POLIÉSTER + 17% POLIAMIDA + 37% ALGODÃO) COMPOSIÇÃO COM AS NORMAS NBR 13538 E NBR 1	1200,0000	UN	42,25	39,9100	31,6800	16,13	R\$ 32,49	R\$ 38.988,00
								VALOR TOTAL	R\$ 1.223.372,09

Ana Paula Almeida Ramos

Kelly Cristina Ribeiro